



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

MOCOCA, 02 de agosto de 1994.

Fls. nº 2		
Proc. nº 040.114/94		
CÂMARA MUNICIPAL		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
1283	02/08/94	[Assinatura]

Of. nº 759/94

Senhor Presidente:

Encaminhamos o anexo Projeto de Lei que deverá ser recepcionado em Sessão Extraordinária, em regime de urgência, de acordo com os artigos 39 e 63, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Mococa, que autoriza a concessão de Reajuste Salarial ao funcionalismo público municipal.

Justificando a necessidade de ser considerado que o aumento de CR\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros reais), concedidos de forma generalizada a todos os servidores municipais pela Lei nº 2.399, acarretou e desencadeou um achatamento salarial e desestabilizou todos os anexos da Lei nº 2.075 e 2.254 em termos dos percentuais que vigoravam na época, relativos aos salários.

Considerando que o piso salarial que vigorava na época foi super valorizado e os demais salários foram super desvalorizados, com diminuição dos percentuais que vigoravam nos anexos das Leis 2.075 e 2.254, o que gerou conflitos entre os servidores e a administração até a presente data.

Considerando o descontentamento demonstrado pelos servidores municipais em maioria absoluta com os fatos acontecidos.

Considerando que os percentuais que vigoravam nos anexos das Leis 2.075 e 2.254, devam ser restabelecidos e mantidos para que volte a reinar harmonia na administração pública.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOSÉ POMPEO CORRADI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

MOCOCA-SP

DESPACHO
Comissões de
Justiça
e Finanças
Data 02/08/1994
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

MOCOCA, 02 de agosto de 1994.

Of. nº 759/94

Senhor Presidente:

Encaminhamos o anexo Projeto de Lei que deverá ser recepcionado em Sessão Extraordinária, em regime de urgência, de acordo com os artigos 39 e 63, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Mococa, que autoriza a concessão de reajuste salarial ao funcionalismo público municipal.

Justificando a necessidade de ser considerado o aumento de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros reais) concedidos de forma generalizada a todos os servidores municipais pela Lei nº 2.399, acarretou e desencadeou um achatamento salarial e desestabilizou todos os anexos da Lei nº 2.075 e 2.254 em termos dos percentuais que vigoravam na época, relativos aos salários.

Considerando que o piso salarial que vigorava na época foi super valorizado e os demais salários foram an-perdesvalorizados, com diminuição dos percentuais que vigoravam nos anexos das Leis 2.075 e 2.254, o que gerou conflitos entre servidores e a administração até a presente data.

Considerando o descontentamento demonstrado pelos servidores municipais em maioria absoluta com os fatos acontecidos.

Considerando que os percentuais que vigoravam nos anexos das Leis 2.075 e 2.254, devam ser restabelecidos e mantidos para que volte a reinar harmonia na administração pública.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Manoel

DR. ANTONIO NAUFRE DEBACHO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSE POMPEO CORRADI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

MOCOCA-SP

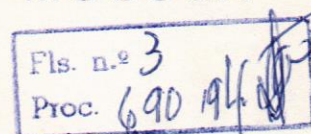
02/08/94



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 046, DE 02 DE AGOSTO DE 1994.

Concede reajustes salariais aos Servidores Municipais, restabelecendo os índices percentuais de todos os anexos das Leis 2.075/91 e 2.254/92, com pagamento de parte do resíduo inflacionário do mês de março/94.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, apro
vou em Sessão de
e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pro
ceder o desachatamento de todos os salários de Servidores Efetivos,
Inativos, Pensionistas e nomeados em Comissão da Prefeitura Munici-
pal de Mococa, restabelecendo os índices percentuais que constam em
todos os anexos das Leis 2.075, de 04 de abril de 1991 e Lei 2.254,
de 18 de agosto de 1992.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no art. 1º,
deverá o Departamento de Recursos Humanos, tomar como base o aumen-
to concedido pela Lei nº 2.399/93, que atingiu aos servidores de
forma genérica.

Art. 3º - Fica autorizado ainda o pagamento de
20% (vinte por cento) de residual inflacionário referente ao mês de
março de 1994, a todos os servidores que percebem o piso salarial
da Prefeitura, e aos demais servidores 8% (oito por cento) do mes-
mo residual inflacionário do período mencionado.

Art. 4º - As despesas da presente Lei serão su-
portadas pelos recursos do orçamento vigente, ou com excesso de ar-
recadação se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 107, DE 02 DE AGOSTO DE 1954.

Concede reajustes salariais aos servidores municipais, reatando os índices percentuais de todos os anos, nas leis 1.075/51 e 1.254/52, com pagamento de parte do resíduo inflacionário de 1954 de 1952.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FACD SABER, por a Câmara Municipal de Mococa, após
votação de 10 votos a favor e 02 contra, e em sessão de 10 de agosto de 1954, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pro-
ceder o desdobramento de todos os salários de servidores efetivos,
inativos, pensionistas e honorários em função da Prefeitura Municipal
de Mococa, reatando os índices percentuais que constam em
todas as leis das leis 1.075, de 04 de abril de 1951 e lei 1.254,
de 18 de agosto de 1952.

Art. 2º - Para cumprimento de disposto no art. 1º,
deverá o Poder Executivo de Mococa, tomar como base o aumento
de 100% concedido pela Lei nº 1.254/52, que atingiu os servidores de
todas as classes.

Art. 3º - Fica autorizado ainda o pagamento de
10% (vinte por cento) de resíduo inflacionário referente ao mês de
março de 1954, a todos os servidores que recebem o plano salarial
da Prefeitura, e aos demais servidores de (outro por cento) de res-
íduo inflacionário do período mencionado.

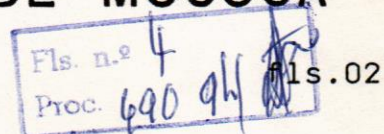
Art. 4º - As despesas da presente lei serão su-
portadas pelas verbas do orçamento vigente, ou em caso de ex-
cessão se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

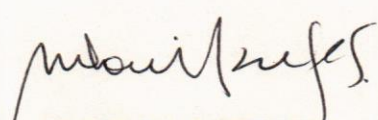
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº , DE 02 DE AGOSTO DE 1994.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de julho de 1994.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE AGOSTO DE 1994.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGICA

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DO EXERCITO



PROJETO DE LEI Nº 10, DE 02 DE AGOSTO DE 1954.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo de seus efeitos a partir de 1º de julho de 1954.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGICA, 02 DE AGOSTO DE 1954.

Antônio Navei
DR. ANTONIO NAVEI
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº.690/94

- PROJETO DE LEI Nº.046/94

Recebimento para estudo e
parocer em 02/8/94
com o prazo de 6 dias
vencível em 8/8/94
Sala das Comissões Perma-
nentes da Câmara Municipal
de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO RELATÓRIO A P.º E M.º O VEREADOR
Dr. Miliberto
com prazo de 3 dias vencível em 3/8/94
Sala das Comissões em
2/8/94
PRESIDENTE

Recebimento para estudo e
parocer em 2/8/94
com o prazo de 6 dias
vencível em 8/8/94
Sala das Comissões Perma-
nentes da Câmara Municipal
de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Finanças

DESIGNO RELATÓRIO A P.º E M.º O VEREADOR
Cipriano
com prazo de 3 dias vencível em 3/8/94
Sala das Comissões em
2/8/94
PRESIDENTE

APROVADO
Em 15 Discussão por VWAU
Sessão de 22 de 8 de 1994
José Pompeo Corradi
Presidente

APROVADO
Em 29 Discussão por VWAU
Sessão de 29 de 9 de 1994
José Pompeo Corradi
Presidente

Em 12 de Dezembro de 1994
O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Miguel Arraes

Em 12 de Dezembro de 1994
O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Miguel Arraes

Em 12 de Dezembro de 1994
O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Miguel Arraes

Em 12 de Dezembro de 1994
O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Miguel Arraes

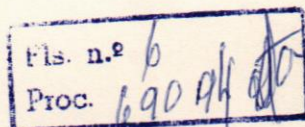
APPROVADO
Em 12 de Dezembro de 1994
O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Miguel Arraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.985, DE 29 DE JULHO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que o aumento de CR\$ 4.000,00 , concedidos de forma generalizada a todos os servidores municipais pela Lei nº 2.399, acarretou e desencadeou achatamentos salariais e desestabilizou todos os anexos das Leis nºs .. 2.075/91 e 2.254/92, em termos dos percentuais que vigoravam na época, relativos aos salários;

CONSIDERANDO, que o piso salarial que vigorava na época foi super valorizado, e os demais salários foram super desvalorizados, com diminuição dos percentuais que vigoravam nos anexos das Leis 2.075/91, e 2.254/92 o que gera conflitos entre os servidores e a Administração até a presente data;

CONSIDERANDO, o descontentamento demonstrado ' pelos servidores municipais, em maioria absoluta com os fatos acontecidos;

CONSIDERANDO, que não deve o Poder Público cometer injustiças e nem criar descontentamento' aos servidores municipais, com achatamentos de seus salários, já defasados e corroídos pela inflação que assola nosso País;

CONSIDERANDO, que os percentuais que vigoravam nos anexos das Leis nºs 2.075/91 e 2.254/92 de vem ser restabelecidos e mantidos, para que volte a reinar harmonia na Administração Pública:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento de Administração Municipal, para que proceda o restabelecimento dos percentuais de todos os anexos das Leis 2.075/91 e 2.254/92, toman

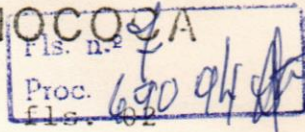
M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº.2.985, DE 29 DE JULHO DE 1994.

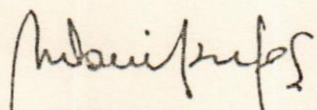
do-se por base o aumento concedido pela Lei nº 2.399, que deverá adotar como critério, a transformação do mesmo em porcentagem, para apuração dos diferentes índices de achatamentos que foram ocasionados.

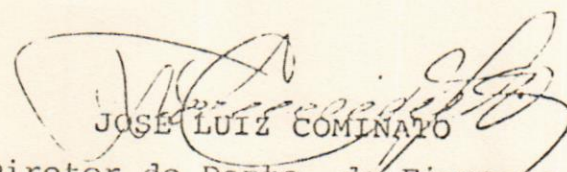
Art. 2º - Apurados os índices, que os mesmos seja, aplicados aos salários de todos os servidores efetivos, inativos, pensionistas e nomeados em comissão, para desachatamento dos mesmos.

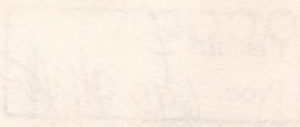
Art. 3º - As despesas da presente determinação,, serão suportadas pelos recursos do Orçamento vigente, ou com o excesso de arrecadação se for o caso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/94, e vigorará até a promulgação da Lei que ratifique estas disposições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE JULHO DE 1994.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal


JOSE LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de Saúde

Unidade de Saúde

1. - O presente documento tem por finalidade informar a todos os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Curitiba, a respeito da realização de um curso de atualização profissional, a ser realizado no mês de maio de 1980, com duração de 10 dias, no local a ser determinado posteriormente.

2. - O curso será destinado aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Curitiba, que tenham concluído o curso de graduação em nível superior, e que estejam em exercício de cargo de confiança.

3. - O curso será realizado no mês de maio de 1980, com duração de 10 dias, no local a ser determinado posteriormente.

4. - O curso será realizado no mês de maio de 1980, com duração de 10 dias, no local a ser determinado posteriormente.

5. - O curso será realizado no mês de maio de 1980, com duração de 10 dias, no local a ser determinado posteriormente.

[Assinatura]
M. ANTONIO CARVALHO
Secretário Municipal

[Assinatura]
M. ANTONIO CARVALHO
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 8
Proc. 690.940

A N E X O I I I

TABELA A

EMPREGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	1.108,64 14.872
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	1.108,64
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	1.108,64
DIRETOR DO DEPTO. DE FINANÇAS	1.108,64
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	1.108,64
DIRETOR DO DEPTO. DE OBRAS	1.108,64
DIRETOR DO DEPTO. SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.108,64
DIRETOR DO DEPTO. DE SAÚDE	1.108,64
DIRETOR DO DEPTO. PROMOÇÃO SOCIAL	1.108,64
DIRETOR DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.108,64
DIRETOR DO DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO	1.108,64
DIRETOR DO DEPTO. DO PÁTIO MUNICIPAL	1.108,64
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	697,12
ADMINISTRADOR DE DISTRITO	639,78
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	639,78
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PREFEITO	393,54
MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO	393,54
DIRETOR DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	639,78
ASSISTENTE FINANCEIRO	639,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CABINETE DO PREFEITO



ANEXO III

TABELA A
EMPREGOS EM COMISSÃO

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
ASSISTENTE FISCAL	639,70
DIRETOR DE SERVIÇOS DE RECLAMAÇÃO DE LIXO	639,70
NOTARIATO DO CABINETE DO PREFEITO	639,70
SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	639,70
CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL	639,70
ADMINISTRADOR DE BEM-ESTAR	639,70
ASSESSOR DE RELACIONAMENTO PÚBLICO	639,70
DIRETOR DE BEM-ESTAR DO MUNICÍPIO	1.108,64
DIRETOR DE BEM-ESTAR DE ESPORTES E TURISMO	1.108,64
DIRETOR DE BEM-ESTAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.108,64
DIRETOR DE BEM-ESTAR DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.108,64
DIRETOR DE BEM-ESTAR DE SAÚDE	1.108,64
DIRETOR DE BEM-ESTAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.108,64
DIRETOR DE BEM-ESTAR DE OBRAS	1.108,64
DIRETOR DE BEM-ESTAR DE ADMINISTRAÇÃO	1.108,64
DIRETOR DE BEM-ESTAR DE FINANÇAS	1.108,64
CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.108,64
CHEFE DA SECRETARIA JURÍDICA	1.108,64
CHEFE DO CABINETE DO PREFEITO	1.108,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 9

Proc. 690/95

A N E X O V

TABELA A

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CLAS. SAL.	E S T Á G I O S				
	A	B	C	D	F
01	125,97	127,32	128,67	130,04	131,40
02	129,86	131,21	132,54	133,88	135,22
03	133,99	135,31	136,88	139,61	142,41
04	142,80	145,65	148,56	151,53	154,57
05	154,04	157,12	160,26	163,47	166,74
06	166,41	169,73	173,12	176,59	180,12
07	179,91	183,50	187,17	190,92	194,75
08	195,64	199,55	203,55	207,62	211,77
09	211,39	215,61	219,92	224,32	228,80
10	228,25	232,82	237,47	242,22	247,07
11	247,36	252,31	257,35	262,50	267,75

TABELA B

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CLAS. SAL.	E S T Á G I O S				
	A	B	C	D	F
01	138,57	140,05	141,54	143,04	144,53
02	143,09	144,57	146,04	147,52	149,00
03	146,59	148,02	149,74	152,73	155,79
04	156,29	159,41	162,59	165,84	169,16
05	168,66	172,03	175,48	178,99	182,56
06	183,28	186,94	190,67	194,49	198,37
07	197,89	201,84	205,88	210,00	214,20
08	213,63	217,91	222,27	226,72	231,26
09	231,63	236,26	240,99	245,81	250,72
10	250,74	255,75	260,87	266,09	271,41
11	270,98	276,40	281,93	287,57	293,33
12	293,47	299,33	305,32	311,42	317,65
13	317,65	323,42	329,89	336,48	343,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO V

TABELA A
GRUPO OPERACIONAL OPERACIONAL

CLAS.	SAL.	A	B	C	D	E
01	158,27	158,27	157,35	156,43	155,51	154,59
02	159,86	159,86	158,94	158,02	157,10	156,18
03	161,45	161,45	160,53	159,61	158,69	157,77
04	163,04	163,04	162,12	161,20	160,28	159,36
05	164,63	164,63	163,71	162,79	161,87	160,95
06	166,22	166,22	165,30	164,38	163,46	162,54
07	167,81	167,81	166,89	165,97	165,05	164,13
08	169,40	169,40	168,48	167,56	166,64	165,72
09	170,99	170,99	170,07	169,15	168,23	167,31
10	172,58	172,58	171,66	170,74	169,82	168,90
11	174,17	174,17	173,25	172,33	171,41	170,49

TABELA B
GRUPO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

CLAS.	SAL.	A	B	C	D	E
01	188,27	188,27	187,35	186,43	185,51	184,59
02	189,86	189,86	188,94	188,02	187,10	186,18
03	191,45	191,45	190,53	189,61	188,69	187,77
04	193,04	193,04	192,12	191,20	190,28	189,36
05	194,63	194,63	193,71	192,79	191,87	190,95
06	196,22	196,22	195,30	194,38	193,46	192,54
07	197,81	197,81	196,89	195,97	195,05	194,13
08	199,40	199,40	198,48	197,56	196,64	195,72
09	200,99	200,99	200,07	199,15	198,23	197,31
10	202,58	202,58	201,66	200,74	199,82	198,90
11	204,17	204,17	203,25	202,33	201,41	200,49
12	205,76	205,76	204,84	203,92	203,00	202,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 10
Proc. 690.948

A N E X O V

TABELA C

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR

CLAS. SAL.	E S T Á G I O S				
	A	B	C	D	E
01	295,71	301,63	307,67	313,83	320,10
02	318,20	324,56	331,05	337,67	344,42
03	342,94	349,80	356,80	363,94	371,22
04	368,80	376,17	383,70	391,38	399,21
05	396,91	404,85	412,95	421,21	429,63
06	428,39	436,96	445,69	454,60	463,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO V

TABELA C

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR

CLAS.	SAL.	ESTÁGIOS			
		A	B	C	D
01	305,71	301,63	297,55	293,47	289,39
02	318,70	314,36	310,02	305,68	301,34
03	342,94	340,80	338,66	336,52	334,38
04	368,80	366,17	363,54	360,91	358,28
05	390,31	387,82	385,33	382,84	380,35
06	428,39	425,96	423,53	421,10	418,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 11
Proc. 690 94 8

A N E X O I I

P R O F E S S O R I

REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	229,37					
02	233,96	280,76	308,84	370,60	481,79	722,68
03	238,64	286,37	315,01	378,01	491,42	737,13
04	243,41	292,10	321,31	385,57	501,25	751,87
05	248,28	297,94	327,74	393,28	511,27	766,91
06	253,25	303,90	334,29	401,14	521,50	782,24
07	258,31	309,98	340,98	409,17	531,93	797,89
08	263,48	316,18	347,79	417,36	542,57	813,86
09	268,75	322,51	354,75	425,70	553,42	830,13
10	274,13	328,96	361,84	434,21	564,49	846,73
11	279,61	335,53	369,08	442,90	575,78	863,67
12	285,21	342,24	376,46	451,75	587,29	880,93
13	290,91	349,09	383,98	460,79	599,04	898,55
14	296,73	356,07	391,66	470,01	611,02	916,52
15	302,57	363,18	399,49	479,40	623,25	934,85
16	308,73	370,45	407,48	488,99	635,71	953,54
	314,91	377,86	415,64	498,78	648,42	972,62
18	321,20	385,42	423,95	508,76	661,39	992,07
19	327,63	393,13	432,43	518,93	674,62	1.011,91
20	334,18	400,99	441,08	529,31	688,11	1.032,15
21	340,87	409,02	449,91	539,89	701,87	1.052,78
22	347,68	417,19	458,90	550,69	715,91	1.073,84
23	354,64	425,54	468,08	561,71	730,23	1.095,33
24	361,74	434,05	477,45	572,94	744,83	1.117,23
25	368,97	442,74	486,99	584,40	759,73	1.139,57
26	376,35	451,59	496,74	596,08	774,92	1.162,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

PROJEÇÃO

PROJ.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	220,37					
02	231,96	280,78	308,84	370,60	401,79	723,68
03	238,64	286,75	315,01	378,01	407,48	737,13
04	243,41	292,10	321,31	385,27	407,25	751,87
05	249,28	297,84	327,74	392,58	411,27	766,91
06	253,25	303,80	334,29	401,74	421,20	782,34
07	258,31	309,98	340,98	409,77	431,93	797,98
08	263,48	316,18	347,79	417,38	442,27	813,88
09	268,75	322,21	354,75	425,70	452,43	830,13
10	274,13	328,96	361,84	434,21	464,49	846,73
11	279,61	335,83	369,08	442,90	475,79	863,84
12	285,21	342,84	376,46	451,75	487,28	880,83
13	290,91	349,04	383,98	460,79	499,04	898,33
14	296,73	355,47	391,66	470,01	511,02	916,52
15	302,57	362,18	399,49	479,49	523,25	934,88
16	308,73	369,45	407,40	488,99	535,71	953,54
17	314,81	377,09	415,64	498,78	548,48	972,82
18	321,80	384,63	423,95	508,76	561,39	992,07
19	327,63	393,13	432,43	518,90	574,62	1.011,91
20	334,18	400,99	441,08	529,31	588,11	1.031,18
21	340,85	409,03	449,91	539,88	601,67	1.050,70
22	347,68	417,19	458,90	550,62	615,91	1.070,88
23	354,64	425,24	468,03	561,71	630,23	1.090,32
24	361,74	433,05	477,45	573,94	644,98	1.111,23
25	368,97	441,04	486,98	584,40	659,73	1.132,57
26	376,32	449,28	496,74	595,08	674,92	1.154,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 12
Proc. 69094

A N E X O I I I

P R O F E S S O R I I

REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	2,42					
02	2,47	2,96	3,26	3,91	5,08	7,62
03	2,52	3,02	3,33	3,99	5,18	7,77
04	2,57	3,08	3,40	4,07	5,28	7,93
	2,62	3,14	3,47	4,15	5,39	8,09
06	2,67	3,20	3,54	4,23	5,50	8,25
07	2,72	3,26	3,61	4,31	5,61	8,42
08	2,77	3,33	3,68	4,40	5,72	8,59
09	2,83	3,40	3,75	4,49	5,83	8,76
10	2,89	3,47	3,83	4,58	5,95	8,94
11	2,95	3,54	3,91	4,67	6,07	9,12
12	3,01	3,61	3,99	4,76	6,19	9,30
13	3,07	3,68	4,07	4,86	6,31	9,49
14	3,13	3,75	4,15	4,96	6,44	9,68
15	3,19	3,83	4,23	5,06	6,57	9,87
16	3,25	3,91	4,31	5,16	6,70	10,07
17	3,32	3,99	4,40	5,26	6,83	10,27
18	3,39	4,07	4,49	5,37	6,97	10,48
19	3,46	4,15	4,58	5,48	7,11	10,69
20	3,53	4,23	4,67	5,59	7,25	10,90
21	3,60	4,31	4,76	5,70	7,40	11,12
22	3,67	4,40	4,86	5,81	7,55	11,34
23	3,74	4,49	4,96	5,93	7,70	11,57
24	3,81	4,58	5,06	6,05	7,85	11,80
25	3,89	4,67	5,16	6,17	8,01	12,04
26	3,97	4,76	5,26	6,29	8,17	12,28
27						
28						
29						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

1900 12 25

ANEXO III

PROFESSOR II

REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	2,42					
02	2,47	2,96	3,26	3,81	5,08	7,62
03	2,52	3,02	3,32	3,99	5,18	7,77
04	2,57	3,08	3,40	4,07	5,28	7,93
05	2,62	3,14	3,47	4,12	5,39	8,09
06	2,67	3,20	3,54	4,23	5,50	8,25
07	2,72	3,26	3,61	4,31	5,61	8,42
08	2,77	3,32	3,68	4,40	5,72	8,59
09	2,83	3,40	3,75	4,49	5,83	8,76
10	2,89	3,47	3,83	4,58	5,95	8,93
11	2,95	3,54	3,91	4,67	6,07	9,12
12	3,01	3,61	3,99	4,76	6,19	9,30
13	3,07	3,68	4,07	4,86	6,31	9,49
14	3,13	3,75	4,12	4,96	6,41	9,68
15	3,19	3,83	4,23	5,06	6,52	9,87
16	3,25	3,91	4,31	5,16	6,70	10,07
17	3,32	3,99	4,40	5,26	6,83	10,27
18	3,39	4,07	4,49	5,37	6,97	10,48
19	3,46	4,12	4,58	5,48	7,11	10,69
20	3,53	4,23	4,67	5,59	7,29	10,90
21	3,60	4,31	4,76	5,70	7,40	11,12
22	3,67	4,40	4,86	5,81	7,55	11,34
23	3,74	4,49	4,96	5,93	7,70	11,57
24	3,81	4,58	5,06	6,05	7,85	11,80
25	3,89	4,67	5,16	6,17	8,01	12,04
26	3,97	4,76	5,26	6,29	8,17	12,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 13
Proc. 690/94

A N E X O I V

P R O F E S S O R I I I

REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	2,71					
02	2,76	3,32	3,65	4,38	5,70	8,55
03	2,82	3,39	3,72	4,47	5,81	8,72
04	2,88	3,46	3,79	4,56	5,93	8,89
	2,94	3,53	3,87	4,65	6,05	9,07
06	3,00	3,60	3,95	4,74	6,17	9,25
07	3,06	3,67	4,03	4,83	6,29	9,44
08	3,12	3,74	4,11	4,93	6,42	9,63
09	3,18	3,81	4,19	5,03	6,55	9,82
10	3,24	3,89	4,27	5,13	6,68	10,02
11	3,30	3,97	4,36	5,23	6,81	10,22
12	3,37	4,05	4,45	5,33	6,95	10,42
13	3,44	4,13	4,54	5,44	7,09	10,63
14	3,51	4,21	4,63	5,55	7,23	10,84
15	3,58	4,29	4,72	5,66	7,37	11,06
16	3,65	4,38	4,81	5,77	7,52	11,28
	3,72	4,47	4,91	5,89	7,67	11,51
18	3,79	4,56	5,01	6,01	7,82	11,74
19	3,87	4,65	5,11	6,13	7,98	11,97
20	3,95	4,74	5,21	6,25	8,14	12,21
21	4,03	4,83	5,31	6,38	8,30	12,45
22	4,11	4,93	5,42	6,51	8,47	12,70
23	4,19	5,03	5,53	6,64	8,64	12,95
24	4,27	5,13	5,64	6,77	8,81	13,21
25	4,36	5,23	5,75	6,91	8,99	13,47
26	4,45	5,33	5,87	7,05	9,17	13,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

PROFESSOR III

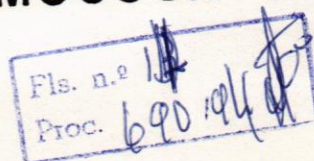
REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	2,71					8,22
02	2,76	2,32	3,62	4,38	5,70	8,72
03	2,82	2,38	3,72	4,47	5,81	8,88
04	2,88	2,44	3,79	4,58	5,93	9,07
05	2,94	2,50	3,87	4,68	6,05	9,22
06	3,00	2,56	3,95	4,77	6,17	9,44
07	3,06	2,62	4,03	4,83	6,29	9,63
08	3,12	2,68	4,11	4,93	6,42	9,83
09	3,18	2,74	4,19	5,03	6,55	10,03
10	3,24	2,80	4,27	5,13	6,68	10,22
11	3,30	2,86	4,35	5,23	6,81	10,42
12	3,37	2,92	4,42	5,33	6,92	10,63
13	3,44	2,98	4,50	5,44	7,09	10,84
14	3,51	3,04	4,57	5,55	7,23	10,84
15	3,58	3,10	4,65	5,66	7,37	11,06
16	3,65	3,16	4,72	5,76	7,52	11,28
17	3,72	3,22	4,81	5,87	7,67	11,51
18	3,79	3,28	4,91	5,99	7,81	11,78
19	3,87	3,34	5,01	6,09	7,98	11,93
20	3,95	3,40	5,11	6,19	8,08	12,17
21	4,03	3,46	5,21	6,32	8,14	12,42
22	4,11	3,52	5,31	6,48	8,30	12,70
23	4,19	3,58	5,42	6,61	8,47	12,98
24	4,27	3,64	5,53	6,77	8,61	13,22
25	4,36	3,70	5,64	6,91	8,80	13,47
26	4,45	3,76	5,75	7,05	8,99	13,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



A N E X O V

P R O F E S S O R S U B S T I T U T O

REF.	PROFESSOR I	PROFESSOR II	PROFESSOR III
01	114,69	2,42	2,71
02	116,98	2,47	2,76
03	119,32	2,52	2,82
04	121,71	2,57	2,88
05	124,14	2,62	2,94
06	126,62	2,67	3,00
07	129,15	2,72	3,06
08	131,73	2,77	3,12
09	134,36	2,83	3,18
10	137,05	2,89	3,24
11	139,79	2,95	3,30
12	142,59	3,01	3,37
13	145,44	3,07	3,44
14	148,35	3,13	3,51
15	151,32	3,19	3,58
16	154,35	3,25	3,65
17	157,44	3,32	3,72
18	160,59	3,39	3,79
19	163,80	3,46	3,87
20	167,08	3,53	3,95
21	170,42	3,60	4,03
22	173,83	3,67	4,11
23	177,31	3,74	4,19
24	180,86	3,81	4,27
25	184,48	3,89	4,36
26	188,17	3,97	4,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO V
PROFESSOR SUBSTITUTO

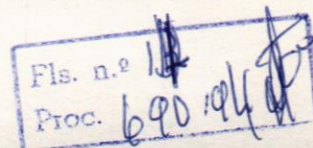
PROFESSOR I	PROFESSOR II	PROFESSOR III
10	114,69	2,42
02	116,98	2,47
03	119,32	2,52
04	121,71	2,57
05	124,14	2,62
06	126,61	2,67
07	129,12	2,72
08	131,67	2,77
09	134,26	2,82
10	136,89	2,87
11	139,56	2,92
12	142,27	2,97
13	144,94	3,02
14	147,65	3,07
15	150,39	3,12
16	153,15	3,17
17	155,94	3,22
18	158,76	3,27
19	161,61	3,32
20	164,49	3,37
21	167,40	3,42
22	170,33	3,47
23	173,29	3,52
24	176,27	3,57
25	179,28	3,62
26	182,31	3,67
27	185,36	3,72
28	188,43	3,77
29	191,52	3,82
30	194,63	3,87
31	197,76	3,92
32	200,91	3,97
33	204,08	4,02
34	207,27	4,07
35	210,48	4,12
36	213,71	4,17
37	216,96	4,22
38	220,23	4,27
39	223,52	4,32
40	226,83	4,37
41	230,16	4,42
42	233,51	4,47
43	236,88	4,52
44	240,27	4,57
45	243,68	4,62
46	247,11	4,67
47	250,56	4,72
48	254,03	4,77
49	257,52	4,82
50	261,03	4,87
51	264,56	4,92
52	268,11	4,97
53	271,68	5,02
54	275,27	5,07
55	278,88	5,12
56	282,51	5,17
57	286,16	5,22
58	289,83	5,27
59	293,52	5,32
60	297,23	5,37
61	300,96	5,42
62	304,71	5,47
63	308,48	5,52
64	312,27	5,57
65	316,08	5,62
66	319,91	5,67
67	323,76	5,72
68	327,63	5,77
69	331,52	5,82
70	335,43	5,87
71	339,36	5,92
72	343,31	5,97
73	347,28	6,02
74	351,27	6,07
75	355,28	6,12
76	359,31	6,17
77	363,36	6,22
78	367,43	6,27
79	371,52	6,32
80	375,63	6,37
81	379,76	6,42
82	383,91	6,47
83	388,08	6,52
84	392,27	6,57
85	396,48	6,62
86	400,71	6,67
87	404,96	6,72
88	409,23	6,77
89	413,52	6,82
90	417,83	6,87
91	422,16	6,92
92	426,51	6,97
93	430,88	7,02
94	435,27	7,07
95	439,68	7,12
96	444,11	7,17
97	448,56	7,22
98	453,03	7,27
99	457,52	7,32
100	462,03	7,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



A N E X O V

P R O F E S S O R S U B S T I T U T O

<u>REF.</u>	<u>PROFESSOR I</u>	<u>PROFESSOR II</u>	<u>PROFESSOR III</u>
01	114,69	2,42	2,71
02	116,98	2,47	2,76
03	119,32	2,52	2,82
04	121,71	2,57	2,88
05	124,14	2,62	2,94
06	126,62	2,67	3,00
07	129,15	2,72	3,06
08	131,73	2,77	3,12
09	134,36	2,83	3,18
10	137,05	2,89	3,24
11	139,79	2,95	3,30
12	142,59	3,01	3,37
13	145,44	3,07	3,44
14	148,35	3,13	3,51
15	151,32	3,19	3,58
16	154,35	3,25	3,65
17	157,44	3,32	3,72
18	160,59	3,39	3,79
19	163,80	3,46	3,87
20	167,08	3,53	3,95
21	170,42	3,60	4,03
22	173,83	3,67	4,11
23	177,31	3,74	4,19
24	180,86	3,81	4,27
25	184,48	3,89	4,36
26	188,17	3,97	4,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO V

PROFESSOR SUBSTITUTO

REF.	EXERCÍCIO I	PROFESSOR II	PROFESSOR III
01	114,69	2,42	2,71
02	116,98	2,47	2,76
03	119,32	2,52	2,82
04	121,71	2,57	2,88
05	124,14	2,62	2,94
06	126,61	2,67	3,00
07	129,12	2,72	3,06
08	131,67	2,77	3,12
09	134,26	2,82	3,18
10	136,89	2,87	3,24
11	139,56	2,92	3,30
12	142,27	2,97	3,36
13	145,01	3,02	3,42
14	147,78	3,07	3,48
15	150,59	3,12	3,54
16	153,43	3,17	3,60
17	156,31	3,22	3,66
18	159,22	3,27	3,72
19	162,16	3,32	3,78
20	165,13	3,37	3,84
21	168,13	3,42	3,90
22	171,16	3,47	3,96
23	174,21	3,52	4,02
24	177,29	3,57	4,08
25	180,40	3,62	4,14
26	183,53	3,67	4,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 15
Proc. 690.194

A N E X O VI

A S S I S T E N T E D E D I R E T O R

REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	395,79					
02	403,71		444,08	532,90	692,77	1.039,16
03	411,78		452,96	543,56	706,63	1.059,94
04	420,02		462,02	554,43	720,76	1.081,14
05	428,42		471,26	565,52	735,18	1.102,76
06	436,99		480,69	576,83	749,88	1.124,82
07	445,73		490,30	588,37	764,88	1.147,32
08	454,64		500,11	600,14	780,18	1.170,27
09	463,73		510,11	612,14	795,78	1.193,68
10	473,00		520,31	624,38	811,70	1.217,55
11	482,46		530,72	636,87	827,93	1.241,90
12	492,11		541,33	649,61	844,49	1.266,74
13	501,95		552,16	662,60	861,38	1.292,07
14	511,99		563,20	675,85	878,61	1.317,91
15	522,23		574,46	689,37	896,18	1.344,27
16	532,67		585,95	703,16	914,10	1.371,16
17	543,32		597,67	717,22	932,38	1.398,58
18	554,19		609,62	731,56	951,03	1.426,55
19	565,27		621,81	746,19	970,05	1.455,08
20	576,58		634,25	761,11	989,45	1.484,18
21	588,11		646,94	776,33	1.009,24	1.513,86
22	599,87		659,88	791,86	1.029,42	1.544,14
23	611,87		673,08	807,70	1.050,01	1.575,02
24	624,11		686,54	823,85	1.071,01	1.606,52
25	636,59		700,27	840,33	1.092,43	1.638,65
26	649,32		714,28	857,14	1.114,28	1.671,42

PRFETURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI

ANEXO VI

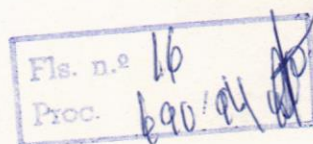
PRE.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	392,73		444,02	532,80	602,77	1.039,16
02	403,71		451,98	540,56	706,83	1.051,84
03	411,78		462,03	552,43	720,78	1.081,14
04	420,03		477,88	562,82	732,18	1.102,98
05	428,09		480,89	570,84	740,88	1.124,82
06	442,73		490,70	588,97	764,88	1.147,32
07	454,64		500,11	600,14	780,18	1.170,32
08	463,73		510,11	612,14	792,73	1.193,68
09	477,00		520,71	622,74	811,70	1.217,82
10	482,80		530,71	638,87	827,97	1.241,96
11	492,11		541,71	648,61	844,93	1.266,74
12	501,99		552,80	658,82	870,61	1.291,91
13	511,99		564,88	669,32	886,18	1.314,32
14	522,83		575,88	680,18	914,70	1.337,16
15	532,67		587,87	691,92	932,98	1.358,98
16	544,11		599,87	703,18	951,03	1.380,98
17	554,88		611,88	714,88	970,03	1.402,98
18	565,88		624,88	726,88	989,03	1.424,98
19	576,88		637,88	738,88	1.009,24	1.447,32
20	588,11		649,88	751,88	1.029,42	1.464,14
21	599,87		663,08	763,78	1.050,01	1.485,02
22	611,87		675,88	775,88	1.071,01	1.506,82
23	624,11		688,88	788,88	1.092,42	1.528,82
24	637,88		701,88	801,88	1.114,42	1.551,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



A N E X O VII

D I R E T O R D E E S C O L A

REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	561,51					
02	572,75		630,02	756,02	982,83	1.474,25
03	584,21		642,62	771,14	1.002,49	1.503,74
04	595,89		655,47	786,56	1.022,54	1.533,81
05	607,81		668,58	802,30	1.042,99	1.564,49
06	619,97		681,95	818,35	1.063,85	1.595,78
07	632,37		695,59	834,71	1.085,13	1.627,70
08	645,02		709,50	851,41	1.106,83	1.660,24
09	657,92		723,69	868,44	1.128,97	1.693,44
10	671,08		738,16	885,81	1.151,55	1.727,31
11	684,50		752,92	903,52	1.174,58	1.761,86
12	698,19		767,98	921,59	1.198,07	1.797,10
13	712,15		783,34	940,02	1.222,03	1.833,04
14	726,39		799,01	958,82	1.246,47	1.869,70
15	740,92		814,99	978,00	1.271,40	1.907,09
16	755,74		831,29	997,56	1.296,83	1.945,23
17	770,85		847,92	1.017,51	1.322,77	1.984,13
18	786,27		864,88	1.037,86	1.349,23	2.023,81
19	802,00		882,18	1.058,62	1.376,21	2.064,29
20	818,04		899,82	1.079,78	1.403,73	2.105,58
21	834,40		917,82	1.101,38	1.431,80	2.147,69
22	851,09		936,18	1.123,42	1.460,44	2.190,64
23	868,11		954,90	1.145,88	1.489,65	2.234,45
24	885,47		974,00	1.168,80	1.519,44	2.279,14
25	903,18		993,48	1.192,17	1.549,83	2.324,72
26	921,24		1.013,35	1.216,02	1.580,83	2.371,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO VII

DIRETOR DE REGIÃO

FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	921,34	1.013,32	1.115,02	1.280,53	1.571,51
02	903,19	993,48	1.105,17	1.268,83	1.554,75
03	885,47	974,00	1.158,80	1.519,44	1.579,14
04	868,11	954,90	1.145,68	1.488,65	1.534,45
05	851,09	936,18	1.123,83	1.460,44	1.490,84
06	834,40	917,65	1.101,38	1.433,60	1.447,63
07	818,08	899,65	1.079,78	1.403,70	1.405,58
08	802,00	882,18	1.058,63	1.378,51	1.364,59
09	786,25	864,86	1.037,86	1.353,43	1.323,81
10	770,85	847,95	1.017,81	1.328,77	1.284,13
11	755,74	831,59	997,56	1.303,88	1.245,53
12	740,95	814,88	978,00	1.278,40	1.207,08
13	725,59	799,01	958,53	1.256,13	1.188,70
14	712,18	783,34	940,03	1.233,03	1.153,04
15	698,19	767,98	921,59	1.198,07	1.137,10
16	684,50	752,92	903,53	1.174,58	1.101,86
17	671,08	738,16	885,81	1.151,86	1.127,31
18	657,93	723,69	868,44	1.129,77	1.093,44
19	645,03	709,50	851,41	1.108,07	1.060,34
20	632,37	695,58	834,71	1.086,13	1.027,70
21	619,97	681,95	818,33	1.063,83	1.005,78
22	607,81	668,58	802,30	1.041,29	1.004,49
23	595,84	655,47	786,58	1.018,54	1.003,74
24	584,21	642,63	771,14	1.005,48	1.002,58
25	572,95	630,03	755,03	983,63	1.001,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 14
Proc. 620 9/15/10

A N E X O V I I I

C O O R D E N A D O R P E D A G Ó G I C O

REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	703,87					
02	717,95		789,75	947,70	1.232,01	1.848,02
03	732,31		805,55	966,65	1.256,65	1.884,98
04	746,96		821,66	985,98	1.281,78	1.922,68
05	761,90		838,09	1.005,70	1.307,42	1.961,13
06	777,14		854,85	1.025,81	1.333,57	2.000,35
07	792,68		871,95	1.046,33	1.360,24	2.040,36
08	808,53		889,39	1.067,26	1.387,44	2.081,17
09	824,70		907,18	1.088,61	1.415,19	2.122,79
10	841,19		925,32	1.110,38	1.443,49	2.165,25
11	858,01		943,83	1.132,59	1.472,36	2.208,56
12	875,17		962,71	1.155,24	1.501,81	2.252,73
13	892,67		981,96	1.178,34	1.531,85	2.297,78
14	910,52		1.001,60	1.201,91	1.562,49	2.343,61
15	928,73		1.021,63	1.225,95	1.593,74	2.390,61
16	947,30		1.042,06	1.250,47	1.625,61	2.438,42
17	966,25		1.062,90	1.275,48	1.658,12	2.487,19
18	985,58		1.084,16	1.300,99	1.691,28	2.536,93
19	1.005,29		1.105,84	1.327,01	1.725,11	2.587,67
20	1.025,40		1.127,96	1.353,55	1.759,61	2.639,42
21	1.045,91		1.150,52	1.380,62	1.794,80	2.692,21
22	1.066,83		1.173,53	1.408,23	1.830,70	2.746,05
23	1.088,17		1.197,00	1.436,39	1.867,31	2.800,97
24	1.109,93		1.220,94	1.465,12	1.904,66	2.856,99
25	1.132,13		1.245,36	1.494,42	1.942,75	2.914,13
26	1.154,77		1.270,27	1.524,31	1.981,61	2.972,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO VII

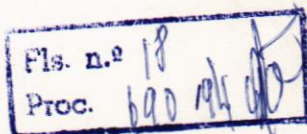
COORDENADOR PEDAGÓGICO

REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	703,87		789,75	947,70	1.232,01	1.848,03
02	717,95		805,25	958,83	1.256,42	1.881,28
03	735,81		821,66	982,98	1.281,78	1.915,68
04	746,96		838,09	1.005,70	1.307,42	1.961,13
05	761,20		854,82	1.028,81	1.333,33	2.006,33
06	777,14		871,25	1.046,33	1.360,24	2.040,36
07	793,88		889,39	1.067,26	1.387,46	2.081,17
08	808,23		907,18	1.088,61	1.418,19	2.125,79
09	824,90		925,32	1.116,38	1.443,49	2.165,28
10	841,19		943,83	1.132,59	1.472,38	2.208,96
11	858,01		962,71	1.152,24	1.501,91	2.251,79
12	875,17		981,26	1.176,34	1.531,68	2.297,78
13	892,67		1.001,69	1.201,81	1.562,49	2.343,61
14	910,25		1.021,63	1.225,98	1.593,74	2.390,61
15	928,73		1.042,06	1.250,47	1.625,61	2.438,43
16	947,30		1.062,99	1.275,48	1.658,17	2.487,19
17	966,25		1.084,16	1.300,99	1.691,28	2.536,63
18	985,68		1.105,64	1.327,97	1.725,11	2.587,67
19	1.005,29		1.127,36	1.353,28	1.759,61	2.639,42
20	1.025,40		1.150,82	1.380,63	1.794,90	2.692,21
21	1.045,91		1.173,83	1.408,25	1.830,79	2.746,02
22	1.066,83		1.197,00	1.436,29	1.867,91	2.800,93
23	1.088,17		1.220,94	1.465,12	1.904,64	2.856,99
24	1.109,93		1.245,36	1.494,13	1.942,75	2.914,13
25	1.132,13		1.270,27	1.524,31	1.981,61	2.972,41



LEI Nº 2.254/92
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



A N E X O 1

Q U A D R O D E P E S S O A L

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	ANEXO
100	Professor I	01 a 26	II
20	Professor II	01 a 26	III
40	Professor III	01 a 26	IV
22	Professor I - Substituto	01 a 26	V
2	Professor II- Substituto	01 a 26	V
2	Professor III-Substituto	01 a 26	V
1	Assistente de Diretor	01 a 26	VI
15	Diretor de Escola	01 a 26	VII
3	Orientador Pedagógico	01 a 26	VIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 19
Proc. 690/94

A N E X O 11

P R O F E S S O R 1

REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	325.421,91	-	-	-	-	-
02	331.930,35	398.316,42	438.148,06	525.777,67	683.510,97	1.025.266,46
03	338.568,96	406.282,75	446.911,02	536.293,22	697.181,19	1.045.771,79
04	345.340,34	414.408,41	455.849,24	547.019,08	711.124,81	1.066.687,23
05	352.247,15	422.696,58	464.966,22	557.959,46	725.347,31	1.088.020,97
06	359.292,09	431.150,51	474.265,54	569.118,65	739.854,26	1.109.781,39
07	366.477,93	439.773,52	483.750,85	580.501,02	754.651,35	1.131.977,02
08	373.807,49	448.568,99	493.425,87	592.111,04	769.744,38	1.154.616,56
09	381.283,64	457.540,37	503.294,39	603.953,26	785.139,27	1.177.708,89
10	388.909,31	466.691,18	513.360,28	616.032,33	800.842,06	1.201.526,07
11	396.687,50	476.025,00	523.627,49	628.352,98	816.858,90	1.225.288,33
12	404.621,25	485.545,50	534.100,04	640.920,04	833.196,08	1.249.794,10
13	412.713,68	495.256,41	544.782,04	653.738,44	849.860,00	1.274.789,98
14	420.967,95	505.161,54	555.677,68	666.813,21	866.857,20	1.300.285,78
15	429.387,31	515.264,77	566.791,23	680.149,47	884.194,34	1.326.291,50
16	437.975,06	525.570,07	578.127,05	693.752,46	901.878,23	1.352.817,33
17	446.714,56	536.081,47	589.689,59	707.627,51	919.915,79	1.379.873,68
18	455.669,25	546.803,10	601.483,38	721.780,06	938.314,11	1.407.471,15
19	464.782,64	557.739,16	613.513,05	736.215,66	957.080,39	1.435.620,57
20	474.078,29	568.893,94	625.783,31	750.939,97	976.222,00	1.464.332,98
21	483.559,86	580.271,82	638.298,98	765.958,77	995.746,44	1.493.619,64
22	493.231,06	591.877,26	651.064,96	781.277,95	1.015.661,37	1.523.492,03
23	503.095,68	603.714,81	664.086,26	796.903,51	1.035.974,60	1.553.961,87
24	513.157,59	615.789,11	677.367,99	812.841,58	1.056.694,09	1.585.041,11
25	523.420,74	628.104,89	690.915,35	829.098,41	1.077.827,97	1.616.741,93
26	533.889,15	640.666,99	704.733,66	845.680,38	1.099.384,53	1.649.076,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOTOC

SECRETARIA DE SAUDE

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

ANEXO II

PROCESSO 1

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	EMPRESA	ENDEREÇO	CNPJ
01	100	1,00	100,00	EMPRESA A	RUA X, N.º 100	00.000.000/0001-00
02	200	2,00	400,00	EMPRESA B	RUA Y, N.º 200	11.111.111/1111-11
03	300	3,00	900,00	EMPRESA C	RUA Z, N.º 300	22.222.222/2222-22
04	400	4,00	1.600,00	EMPRESA D	RUA W, N.º 400	33.333.333/3333-33
05	500	5,00	2.500,00	EMPRESA E	RUA V, N.º 500	44.444.444/4444-44
06	600	6,00	3.600,00	EMPRESA F	RUA U, N.º 600	55.555.555/5555-55
07	700	7,00	4.900,00	EMPRESA G	RUA T, N.º 700	66.666.666/6666-66
08	800	8,00	6.400,00	EMPRESA H	RUA S, N.º 800	77.777.777/7777-77
09	900	9,00	8.100,00	EMPRESA I	RUA R, N.º 900	88.888.888/8888-88
10	1.000	10,00	10.000,00	EMPRESA J	RUA Q, N.º 1.000	99.999.999/9999-99
11	1.100	11,00	12.100,00	EMPRESA K	RUA P, N.º 1.100	00.000.000/0000-00
12	1.200	12,00	14.400,00	EMPRESA L	RUA O, N.º 1.200	11.111.111/1111-11
13	1.300	13,00	16.900,00	EMPRESA M	RUA N, N.º 1.300	22.222.222/2222-22
14	1.400	14,00	19.600,00	EMPRESA O	RUA M, N.º 1.400	33.333.333/3333-33
15	1.500	15,00	22.500,00	EMPRESA P	RUA L, N.º 1.500	44.444.444/4444-44
16	1.600	16,00	25.600,00	EMPRESA Q	RUA K, N.º 1.600	55.555.555/5555-55
17	1.700	17,00	28.900,00	EMPRESA R	RUA J, N.º 1.700	66.666.666/6666-66
18	1.800	18,00	32.400,00	EMPRESA S	RUA I, N.º 1.800	77.777.777/7777-77
19	1.900	19,00	36.100,00	EMPRESA T	RUA H, N.º 1.900	88.888.888/8888-88
20	2.000	20,00	40.000,00	EMPRESA U	RUA G, N.º 2.000	99.999.999/9999-99
21	2.100	21,00	44.100,00	EMPRESA V	RUA F, N.º 2.100	00.000.000/0000-00
22	2.200	22,00	48.400,00	EMPRESA W	RUA E, N.º 2.200	11.111.111/1111-11
23	2.300	23,00	52.900,00	EMPRESA X	RUA D, N.º 2.300	22.222.222/2222-22
24	2.400	24,00	57.600,00	EMPRESA Y	RUA C, N.º 2.400	33.333.333/3333-33
25	2.500	25,00	62.500,00	EMPRESA Z	RUA B, N.º 2.500	44.444.444/4444-44
26	2.600	26,00	67.600,00	EMPRESA AA	RUA A, N.º 2.600	55.555.555/5555-55
27	2.700	27,00	72.900,00	EMPRESA AB	RUA Z, N.º 2.700	66.666.666/6666-66
28	2.800	28,00	78.400,00	EMPRESA AC	RUA Y, N.º 2.800	77.777.777/7777-77
29	2.900	29,00	84.100,00	EMPRESA AD	RUA X, N.º 2.900	88.888.888/8888-88
30	3.000	30,00	90.000,00	EMPRESA AE	RUA W, N.º 3.000	99.999.999/9999-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 20
Proc. 100 141 10

A N E X O I I I

P R O F E S S O R I I

REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	3.440,69	-	-	-	-	-
02	3.509,50	4.211,40	4.632,54	5.559,05	7.226,77	10.840,16
03	3.579,69	4.295,63	4.725,19	5.670,23	7.371,31	11.056,96
04	3.651,28	4.381,54	4.819,69	5.783,63	7.518,74	11.278,10
05	3.724,31	4.469,17	4.916,08	5.899,30	7.669,11	11.503,66
06	3.798,80	4.558,55	5.014,40	6.017,29	7.822,49	11.733,73
07	3.874,78	4.649,72	5.114,69	6.137,64	7.978,94	11.968,40
08	3.952,28	4.742,71	5.216,98	6.260,39	8.138,52	12.207,77
09	4.031,33	4.837,56	5.321,32	6.385,60	8.301,29	12.451,93
10	4.111,96	4.934,31	5.427,75	6.513,31	8.467,32	12.700,97
11	4.194,20	5.033,00	5.536,31	6.643,58	8.636,67	12.954,99
12	4.278,08	5.133,66	5.647,04	6.776,45	8.809,40	13.214,09
13	4.363,64	5.236,33	5.759,98	6.911,98	8.985,59	13.478,37
14	4.450,91	5.341,06	5.875,18	7.050,22	9.165,30	13.747,94
15	4.539,93	5.447,88	5.992,68	7.191,22	9.348,61	14.022,90
16	4.630,73	5.556,84	6.112,53	7.335,04	9.535,58	14.303,36
17	4.723,34	5.667,98	6.234,78	7.481,74	9.726,29	14.589,43
18	4.817,81	5.781,34	6.359,48	7.631,37	9.920,82	14.881,22
19	4.914,17	5.896,97	6.486,67	7.784,00	10.119,24	15.178,84
20	5.012,45	6.014,91	6.616,40	7.939,68	10.321,62	15.482,42
21	5.112,70	6.135,21	6.748,73	8.098,47	10.528,05	15.792,07
22	5.214,95	6.257,91	6.883,70	8.260,44	10.738,61	16.107,91
23	5.319,25	6.383,07	7.021,37	8.425,65	10.953,38	16.430,07
24	5.425,64	6.510,73	7.161,80	8.594,16	11.172,45	16.758,67
25	5.534,15	6.640,94	7.305,04	8.766,04	11.395,90	17.093,84
26	5.644,83	6.773,76	7.451,14	8.941,36	11.623,82	17.435,72

MUNICIPAL DE MOGOC

ESTADO DE LOS ANGELES

ANEXO A LA LEY

ANEXO A LA LEY

ANEXO A LA LEY

FECHA	DESCRIPCION	MONEDA	MONEDA	MONEDA	MONEDA
01	...	...	...	...	...
02	...	...	...	...	...
03	...	...	...	...	...
04	...	...	...	...	...
05	...	...	...	...	...
06	...	...	...	...	...
07	...	...	...	...	...
08	...	...	...	...	...
09	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 31
Proc. 620 94 01

ANEXO IV

PROFESSOR III

REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	3.849,52	-	-	-	-	-
02	3.926,51	4.711,81	5.182,99	6.219,59	8.085,47	12.128,21
03	4.005,04	4.806,05	5.286,65	6.343,98	8.247,18	12.370,77
04	4.085,14	4.902,17	5.392,38	6.470,86	8.412,12	12.618,19
05	4.166,84	5.000,21	5.500,23	6.600,28	8.580,36	12.870,55
06	4.250,18	5.100,21	5.610,23	6.732,29	8.751,97	13.127,96
07	4.335,18	5.202,21	5.722,43	6.866,94	8.927,01	13.390,52
08	4.421,88	5.306,25	5.836,88	7.004,28	9.105,55	13.658,33
09	4.510,32	5.412,38	5.953,62	7.144,37	9.287,66	13.931,50
*10	4.600,53	5.520,63	6.072,69	7.287,26	9.473,41	14.210,13
11	4.692,54	5.631,04	6.194,14	7.433,01	9.662,88	14.494,33
12	4.786,39	5.743,66	6.318,02	7.581,67	9.856,14	14.784,22
13	4.882,12	5.858,53	6.444,38	7.733,30	10.053,26	15.079,90
14	4.979,76	5.975,70	6.573,27	7.887,97	10.254,33	15.381,50
15	5.079,36	6.095,21	6.704,74	8.045,73	10.459,42	15.689,13
16	5.180,95	6.217,11	6.838,83	8.206,64	10.668,61	16.002,91
17	5.284,57	6.341,45	6.975,61	8.370,77	10.881,98	16.322,97
18	5.390,26	6.468,28	7.115,12	8.538,19	11.099,62	16.649,43
19	5.498,07	6.597,65	7.257,42	8.708,95	11.321,61	16.982,42
20	5.608,03	6.729,60	7.402,57	8.883,13	11.548,04	17.322,07
21	5.720,19	6.864,19	7.550,62	9.060,79	11.779,00	17.668,51
22	5.834,59	7.001,47	7.701,63	9.242,01	12.014,58	18.021,88
23	5.951,28	7.141,50	7.855,66	9.426,85	12.254,87	18.382,32
24	6.070,31	7.284,33	8.012,77	9.615,39	12.499,97	18.749,97
25	6.191,72	7.430,02	8.173,03	9.807,70	12.749,97	19.124,97
26	6.315,55	7.578,62	8.336,49	10.003,85	13.004,97	19.507,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alimento	kg	100	1,50	150,00
02	Alimento	kg	100	1,50	150,00
03	Alimento	kg	100	1,50	150,00
04	Alimento	kg	100	1,50	150,00
05	Alimento	kg	100	1,50	150,00
06	Alimento	kg	100	1,50	150,00
07	Alimento	kg	100	1,50	150,00
08	Alimento	kg	100	1,50	150,00
09	Alimento	kg	100	1,50	150,00
10	Alimento	kg	100	1,50	150,00
11	Alimento	kg	100	1,50	150,00
12	Alimento	kg	100	1,50	150,00
13	Alimento	kg	100	1,50	150,00
14	Alimento	kg	100	1,50	150,00
15	Alimento	kg	100	1,50	150,00
16	Alimento	kg	100	1,50	150,00
17	Alimento	kg	100	1,50	150,00
18	Alimento	kg	100	1,50	150,00
19	Alimento	kg	100	1,50	150,00
20	Alimento	kg	100	1,50	150,00
21	Alimento	kg	100	1,50	150,00
22	Alimento	kg	100	1,50	150,00
23	Alimento	kg	100	1,50	150,00
24	Alimento	kg	100	1,50	150,00
25	Alimento	kg	100	1,50	150,00
26	Alimento	kg	100	1,50	150,00
27	Alimento	kg	100	1,50	150,00
28	Alimento	kg	100	1,50	150,00
29	Alimento	kg	100	1,50	150,00
30	Alimento	kg	100	1,50	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 22
Proc. 600/94

ANEXO V

PROFESSOR SUBSTITUTO

REF.	PROFESSOR I	PROFESSOR II	PROFESSOR III
01	162.710,96	3.440,69	3.849,52
02	165.965,18	3.509,50	3.926,51
03	169.284,48	3.579,69	4.005,04
04	172.670,17	3.651,28	4.085,14
05	176.123,57	3.724,31	4.166,84
06	179.646,04	3.798,80	4.250,18
07	183.238,96	3.874,78	4.335,18
08	186.903,74	3.952,28	4.421,88
09	190.641,81	4.031,33	4.510,32
10	194.454,65	4.111,96	4.600,53
11	198.343,74	4.194,20	4.692,54
12	202.310,61	4.278,08	4.786,39
13	206.356,82	4.363,64	4.882,12
14	210.483,96	4.450,91	4.979,76
15	214.693,64	4.539,93	5.079,36
16	218.987,51	4.630,73	5.180,95
17	223.367,26	4.723,34	5.284,57
18	227.834,61	4.817,81	5.390,26
19	232.391,30	4.914,17	5.498,07
20	237.039,13	5.012,45	5.608,03
21	241.779,91	5.112,70	5.720,19
22	246.615,51	5.214,95	5.834,59
23	251.547,82	5.319,25	5.951,28
24	256.578,78	5.425,64	6.070,31
25	261.710,36	5.534,15	6.191,72
26	266.944,57	5.644,83	6.315,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI

Fls. n.º 23
Proc. 690 915 1/8

ASSISTENTE DE DIRETOR

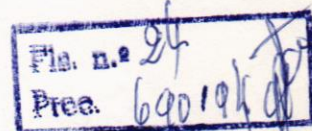
REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	562.663,85	-	-	-	-	-
02	573.917,13	-	631.308,84	757.570,61	984.841,79	1.477.262,69
03	585.395,47	-	643.935,02	772.722,02	1.004.538,63	1.506.807,94
04	597.103,38	-	656.813,72	788.176,46	1.024.629,40	1.536.944,10
05	609.045,45	-	669.949,99	803.939,99	1.045.121,99	1.567.682,98
06	621.226,36	-	683.348,99	820.018,79	1.066.024,43	1.599.036,64
07	633.650,89	-	697.015,97	836.419,17	1.087.344,92	1.631.017,37
08	646.323,91	-	710.956,29	853.147,55	1.109.091,82	1.663.637,72
09	659.250,39	-	725.175,42	870.210,50	1.131.273,66	1.696.910,47
10	672.435,40	-	739.678,93	887.614,71	1.153.899,13	1.730.848,68
11	685.884,11	-	754.472,51	905.367,00	1.176.977,11	1.765.465,65
12	699.601,79	-	769.561,96	923.474,34	1.200.516,65	1.800.774,96
13	713.593,83	-	784.953,20	941.943,83	1.224.526,98	1.836.790,46
14	727.865,71	-	800.652,26	960.782,71	1.249.017,52	1.873.526,27
15	742.423,02	-	816.665,31	979.998,36	1.273.997,87	1.910.996,80
16	757.271,48	-	832.998,62	999.598,33	1.299.477,83	1.949.216,74
17	772.416,91	-	849.658,59	1.019.590,30	1.325.467,39	1.988.201,07
18	787.865,25	-	866.651,76	1.039.982,11	1.351.976,74	2.027.965,09
19	803.622,56	-	883.984,80	1.060.781,75	1.379.016,27	2.068.524,39
20	819.695,01	-	901.664,50	1.081.997,39	1.406.596,60	2.109.894,88
21	836.088,91	-	919.697,79	1.103.637,34	1.434.728,53	2.152.092,78
22	852.810,69	-	938.091,75	1.125.710,09	1.463.423,10	2.195.134,64
23	869.866,90	-	956.853,59	1.148.224,29	1.492.691,56	2.239.037,33
24	887.264,24	-	975.990,66	1.171.188,78	1.522.545,39	2.283.818,08
25	905.009,52	-	995.510,47	1.194.612,56	1.552.996,30	2.329.494,44
26	923.109,71	-	1.015.420,68	1.218.504,81	1.584.056,23	2.376.084,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO VII

DIRETOR DE ESCOLA

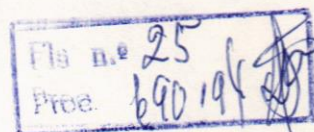
REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	796.632,84	-	-	-	-	-
02	812.565,50	-	893.822,05	1.072.586,46	1.394.362,40	2.091.543,60
03	828.816,81	-	911.698,49	1.094.038,19	1.422.249,65	2.133.374,47
04	845.193,15	-	929.932,46	1.115.918,95	1.450.694,64	2.176.041,96
05	862.301,01	-	948.531,11	1.138.237,33	1.479.708,53	2.219.562,80
06	879.547,03	-	967.501,73	1.161.002,08	1.509.302,70	2.263.954,06
07	897.137,97	-	986.851,76	1.184.222,12	1.539.488,75	2.309.233,14
08	915.080,73	-	1.006.588,80	1.207.906,56	1.570.278,53	2.355.417,80
09	933.382,34	-	1.026.720,58	1.232.064,69	1.601.684,10	2.402.526,16
10	952.049,99	-	1.047.254,99	1.256.705,98	1.633.717,78	2.450.576,68
11	971.090,99	-	1.068.200,09	1.281.840,10	1.666.392,14	2.499.588,21
12	990.512,81	-	1.089.564,09	1.307.476,90	1.699.719,98	2.549.579,97
13	1.010.323,07	-	1.111.355,37	1.333.626,44	1.733.714,38	2.600.571,57
14	1.030.529,53	-	1.133.582,48	1.360.298,97	1.768.388,67	2.652.583,00
15	1.051.140,12	-	1.156.254,13	1.387.504,95	1.803.756,44	2.705.634,66
16	1.072.162,92	-	1.179.379,21	1.415.255,05	1.839.831,57	2.759.747,35
17	1.093.606,18	-	1.202.966,79	1.443.560,15	1.876.628,20	2.814.942,30
18	1.115.478,30	-	1.227.026,13	1.472.431,35	1.914.160,76	2.871.241,15
19	1.137.787,87	-	1.251.566,65	1.501.879,98	1.952.443,98	2.928.665,97
20	1.160.543,63	-	1.276.597,98	1.531.917,58	1.991.492,86	2.987.239,29
21	1.183.754,50	-	1.302.129,94	1.562.555,93	2.031.322,72	3.046.984,08
22	1.207.429,59	-	1.328.172,54	1.593.807,05	2.071.949,17	3.107.923,76
23	1.231.578,18	-	1.354.735,99	1.625.683,19	2.113.388,15	3.170.082,24
24	1.256.209,74	-	1.381.830,71	1.658.196,85	2.155.655,91	3.233.483,88
25	1.281.333,93	-	1.409.467,32	1.691.360,79	2.198.769,03	3.298.153,56
26	1.306.960,61	-	1.437.656,67	1.725.188,01	2.242.744,41	3.364.116,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO VIII

COORDENADOR PEDAGÓGICO

REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	999.996,77	-	-	-	-	-
02	1.019.996,71	-	1.121.996,38	1.346.395,66	1.750.314,36	2.625.471,54
03	1.040.396,64	-	1.144.436,31	1.373.323,57	1.785.320,65	2.677.980,97
04	1.061.204,57	-	1.167.325,04	1.400.790,04	1.821.027,06	2.731.540,59
05	1.082.428,66	-	1.190.671,54	1.428.805,84	1.857.447,60	2.786.171,40
06	1.104.077,23	-	1.214.484,97	1.457.381,96	1.894.596,55	2.841.894,83
07	1.126.158,77	-	1.238.774,67	1.486.529,60	1.932.488,48	2.898.732,73
08	1.148.681,95	-	1.263.550,16	1.516.260,19	1.971.138,25	2.956.707,38
09	1.171.655,59	-	1.288.821,16	1.546.585,39	2.010.561,02	3.015.841,53
10	1.195.088,70	-	1.314.597,58	1.577.517,10	2.050.772,24	3.076.158,36
11	1.218.990,47	-	1.340.889,53	1.609.067,44	2.091.787,68	3.137.681,53
12	1.243.370,28	-	1.367.707,32	1.641.248,79	2.133.623,43	3.200.435,16
13	1.268.237,69	-	1.395.061,47	1.674.073,77	2.176.295,90	3.264.443,86
14	1.293.602,44	-	1.422.962,70	1.707.555,25	2.219.821,82	3.329.732,74
15	1.319.174,49	-	1.451.421,95	1.741.706,36	2.264.218,26	3.396.327,39
16	1.345.863,98	-	1.480.450,39	1.776.540,49	2.309.502,63	3.464.253,94
17	1.372.781,26	-	1.510.059,40	1.812.071,30	2.355.692,68	3.533.539,03
18	1.400.236,89	-	1.540.260,59	1.848.312,73	2.402.806,53	3.604.209,80
19	1.428.241,63	-	1.571.065,80	1.885.278,98	2.450.862,66	3.676.294,00
20	1.456.806,46	-	1.602.487,12	1.922.984,56	2.499.879,91	3.749.819,88
21	1.485.942,59	-	1.634.536,86	1.961.444,25	2.549.877,51	3.824.816,28
22	1.515.661,41	-	1.667.227,60	2.000.673,14	2.600.875,06	3.901.312,61
23	1.545.974,67	-	1.700.572,15	2.040.686,60	2.652.892,56	3.979.338,86
24	1.576.894,16	-	1.734.583,59	2.081.500,33	2.705.950,41	4.058.925,64
25	1.608.432,04	-	1.769.275,26	2.123.130,34	2.760.069,42	4.140.104,15
26	1.640.600,68	-	1.804.660,77	2.165.592,95	2.815.270,81	4.222.906,23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

PROCESSAMENTO DE DADOS

ORÇAMENTO	RECEITA	DESESA	DESESA	DESESA	DESESA
01	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
02	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
03	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
05	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
06	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
07	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
09	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
11	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
13	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
14	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
16	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
17	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
18	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
19	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
20	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
21	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
22	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
23	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
24	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
25	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Lei N: 2095/91

Fls. 26
Proc. 69094



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

A: TABELAS

pg. 1

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ANEXO V - QUADRO DAS TABELAS SALARIAIS

TABELA "A"

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CLASSE SALARIAL	ESTAGIOS				
	A	B	C	D	E
1	20,800.00	21,424.00	22,066.72	22,728.72	23,410.58
2	23,390.72	24,092.44	24,815.22	25,559.67	26,326.47
3	26,304.13	27,093.26	27,906.05	28,743.23	29,605.53
4	29,580.42	30,467.83	31,381.86	32,323.32	33,293.02
5	33,264.78	34,262.72	35,290.60	36,349.32	37,439.80
6	37,408.04	38,530.28	39,686.19	40,876.77	42,103.07
7	42,067.36	43,329.38	44,629.26	45,968.14	47,347.18
8	47,307.01	48,726.22	50,188.01	51,693.65	53,244.46
9	53,199.29	54,795.27	56,439.13	58,132.30	59,876.27
10	59,825.48	61,620.24	63,468.85	65,372.91	67,334.10
11	67,276.98	69,295.29	71,374.15	73,515.37	75,720.83

CITY OF LOS ANGELES

DEPARTMENT OF PUBLIC WORKS

OFFICE OF THE CITY ENGINEER

REPORT OF THE CITY ENGINEER

ON THE PROGRESS OF THE

REPAIRS TO THE

SEWERAGE SYSTEM

FOR THE YEAR 1900

1900

The following is a summary of the work done during the year 1900:

1. Repairs to the sewerage system.

2. Construction of new sewerage system.

3. Maintenance of the sewerage system.

4. Inspection of the sewerage system.

5. Report on the sewerage system.

6. Summary of the work done.

7. Conclusion.

8. Recommendations.

9. Appendix.

10. Index.

11. List of names.

12. List of addresses.

13. List of telephone numbers.

14. List of other information.

15. List of other information.

16. List of other information.

17. List of other information.

18. List of other information.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. 24
Proc. 690.94

pg. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ANEXO V - QUADRO DAS TABELAS SALARIAIS

TABELA "B"
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CLASSE SALARIAL	ESTAGIOS				
	A	B	C	D	E
1	21,500.00	22,145.00	22,809.35	23,493.63	24,198.44
2	24,177.91	24,903.25	25,650.35	26,419.86	27,212.45
3	27,189.37	28,005.05	28,845.20	29,710.55	30,601.87
4	30,575.91	31,493.19	32,437.98	33,411.12	34,413.46
5	34,384.26	35,415.79	36,478.26	37,572.61	38,699.79
6	38,666.96	39,826.97	41,021.78	42,252.43	43,520.00
7	43,483.08	44,787.58	46,131.20	47,515.14	48,940.60
8	48,899.08	50,366.05	51,877.03	53,433.34	55,036.34
9	54,989.65	56,639.34	58,338.52	60,088.68	61,891.34
10	61,838.83	63,694.00	65,604.82	67,572.96	69,600.15
11	69,541.11	71,627.34	73,776.16	75,989.45	78,269.13
12	78,202.73	80,548.81	82,965.28	85,454.24	88,017.86
13	87,943.19	90,581.49	93,298.93	96,097.90	98,989.54



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls n.º 58
Proc. 698 de 1971
DE MUCUCA

pg. 3

A:TWELLAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUCA
ANEXO V - QUADRO DAS TABELAS SALARIAIS

TABELA "C"
GRUPO OCUPACIONAL TECNICO SUPERIOR

CLASSE SALARIAL	ESTAGIOS				
	A	B	C	D	E
1	72,500.00	74,312.50	76,170.31	78,074.57	80,026.43
2	79,978.83	81,978.30	84,027.76	86,128.45	88,281.66
3	89,069.42	91,296.16	93,578.56	95,918.03	98,315.98
4	99,193.27	101,673.11	104,214.93	106,820.31	109,490.82
5	110,467.83	113,229.53	116,060.26	118,961.77	121,935.82
6	123,023.88	126,099.48	129,251.96	132,483.26	135,795.34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 29
Proc. 690 1950

A: TABELAS

pg. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ANEXO V - QUADRO DAS TABELAS SALARIAIS

TABELA "D"
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO

ESTAGIOS	CLASSE SALARIAL				
	1	2	3	4	5
1	34,937.06	468.72	537.48	69,389.00	97,637.29
2	35,635.00	478.09	548.23	70,776.78	99,590.04
3	36,348.52	487.66	559.19	72,192.32	101,581.84
4	37,075.49	497.41	570.38	73,636.16	103,613.47
5	37,817.00	507.36	581.79	75,108.89	105,685.74
6	38,573.34	517.50	593.42	76,611.06	107,799.46
7	39,344.80	527.85	605.29	78,143.28	109,955.46
8	40,131.70	538.41	617.40	79,706.15	112,154.57
9	40,934.33	549.18	629.74	81,300.27	114,397.66
10	41,753.02	560.16	642.34	82,926.28	116,685.61
11	42,588.08	571.37	655.19	84,584.81	119,019.33
12	43,439.84	582.79	668.29	86,276.51	121,399.71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 30
Proc. 690 9/4/87

pg. 5

A: TABELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ANEXO V - QUADRO DAS TABELAS SALARIAIS

ESTAGIOS	CLASSE SALARIAL				
	1	2	3	4	5
13	44,308.64	594.45	681.65	88,002.04	123,827.71
14	45,194.01	606.34	695.29	89,762.08	126,304.26
15	46,098.71	618.47	709.19	91,557.32	128,839.35
16	47,020.68	630.84	723.38	93,388.46	131,406.95
17	47,961.10	643.45	737.84	95,256.23	134,035.09
18	48,920.32	656.32	752.60	97,161.36	136,715.79
19	49,898.72	669.45	767.65	99,104.59	139,450.11
20	50,896.70	682.84	783.01	101,086.68	142,239.11
21	51,914.63	696.49	798.67	103,108.41	145,083.89
22	52,952.93	710.42	814.64	105,170.58	147,985.57
23	54,011.98	724.63	830.93	107,273.99	150,945.28
24	55,092.22	739.12	847.55	109,419.47	153,964.19
25	56,194.07	753.91	864.50	111,607.86	157,043.47
26	57,317.95	768.98	881.79	113,840.02	160,184.34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 31

Proc. 690/94

A:CLSE16.W11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ANEXO VI - QUADRO CLASSIFICATORIO DOS CARGOS E EMPREGOS

TABELA "A"
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARGOS/EMPREGOS	NIVEL	CLASSE SALARIAL	ESTAGIOS EM Cr\$				
			A	B	C	D	E
VIGIA	I	1	20,800.00	21,424.00	22,066.72		
VIGIA	II	2	23,390.72	24,092.44	24,815.22		
VIGIA	III	3	26,304.13	27,093.26	27,906.05	28,743.23	29,605.53
SERVENTE	I	1	20,800.00	21,424.00	22,066.72		
SERVENTE	II	2	23,390.72	24,092.44	24,815.22		
SERVENTE	III	3	26,304.13	27,093.26	27,906.05	28,743.23	29,605.53
AJUDANTE SERVICOS GERAIS	I	1	20,800.00	21,424.00	22,066.72		
AJUDANTE SERVICOS GERAIS	II	2	23,390.72	24,092.44	24,815.22		
AJUDANTE SERVICOS GERAIS	III	3	26,304.13	27,093.26	27,906.05	28,743.23	29,605.53
COPEIRA	I	2	23,390.72	24,092.44	24,815.22		
COPEIRA	II	3	26,304.13	27,093.26	27,906.05		
COPEIRA	III	4	29,580.42	30,467.83	31,381.86	32,323.32	33,293.02
LAVADOR/LUBRIFICADOR	I	2	23,390.72	24,092.44	24,815.22		
LAVADOR/LUBRIFICADOR	II	3	26,304.13	27,093.26	27,906.05		
LAVADOR/LUBRIFICADOR	III	4	29,580.42	30,467.83	31,381.86	32,323.32	33,293.02
COZINHEIRO	I	3	26,304.13	27,093.26	27,906.05		
COZINHEIRO	II	4	29,580.42	30,467.83	31,381.86		
COZINHEIRO	III	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60	36,349.32	37,439.80
AUXILIAR DE CRECHE	I	3	26,304.13	27,093.26	27,906.05		
AUXILIAR DE CRECHE	II	4	29,580.42	30,467.83	31,381.86		
AUXILIAR DE CRECHE	III	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60	36,349.32	37,439.80
AJUDANTE DE NUTRICAO	I	3	26,304.13	27,093.26	27,906.05		
AJUDANTE DE NUTRICAO	II	4	29,580.42	30,467.83	31,381.86		
AJUDANTE DE NUTRICAO	III	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60	36,349.32	37,439.80
JARDINEIRO	I	3	26,304.13	27,093.26	27,906.05		
JARDINEIRO	II	4	29,580.42	30,467.83	31,381.86		
JARDINEIRO	III	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60	36,349.32	37,439.80
COVEIRO	I	3	26,304.13	27,093.26	27,906.05		
COVEIRO	II	4	29,580.42	30,467.83	31,381.86		
COVEIRO	III	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60	36,349.32	37,439.80
FORTEIRO/ZELADOR	I	3	26,304.13	27,093.26	27,906.05		
FORTEIRO/ZELADOR	II	4	29,580.42	30,467.83	31,381.86		
FORTEIRO/ZELADOR	III	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60	36,349.32	37,439.80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 32
Proc. 690.94

4:CLSESTG.WK1

CARGOS/EMPREGOS	NIVEL	CLASSE SALARIAL	ESTAGIOS EM Cr\$				
			A	B	C	D	E
GUARDA MUNICIPAL	I	3	26,304.13	27,093.26	27,906.05		
GUARDA MUNICIPAL	II	4	29,580.42	30,467.83	31,381.86		
GUARDA MUNICIPAL	III	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60	36,349.32	37,439.80
AJUDANTE SERVICOS ESPECIALIZADOS	I	3	26,304.13	27,093.26	27,906.05		
AJUDANTE SERVICOS ESPECIALIZADOS	II	4	29,580.42	30,467.83	31,381.86		
AJUDANTE SERVICOS ESPECIALIZADOS	III	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60	36,349.32	37,439.80
HORTELAO	I	3	26,304.13	27,093.26	27,906.05		
HORTELAO	II	4	29,580.42	30,467.83	31,381.86		
HORTELAO	III	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60	36,349.32	37,439.80
COLETOR DE LIXO	I	3	26,304.13	27,093.26	27,906.05		
COLETOR DE LIXO	II	4	29,580.42	30,467.83	31,381.86		
COLETOR DE LIXO	III	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60	36,349.32	37,439.80
PADEIRO	I	4	29,580.42	30,467.83	31,381.86		
PADEIRO	II	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60		
PADEIRO	III	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19	40,876.77	42,103.07
PINTOR	I	4	29,580.42	30,467.83	31,381.86		
PINTOR	II	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60		
PINTOR	III	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19	40,876.77	42,103.07
BORRACHEIRO	I	4	29,580.42	30,467.83	31,381.86		
BORRACHEIRO	II	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60		
BORRACHEIRO	III	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19	40,876.77	42,103.07
GUARDA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL	I	4	29,580.42	30,467.83	31,381.86		
GUARDA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL	II	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60		
GUARDA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL	III	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19	40,876.77	42,103.07
PINTOR DE VEICULOS	I	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60		
PINTOR DE VEICULOS	II	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
PINTOR DE VEICULOS	III	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26	45,968.14	47,347.18
TRATORISTA	I	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60		
TRATORISTA	II	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
TRATORISTA	III	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26	45,968.14	47,347.18
ENCANADOR	I	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60		
ENCANADOR	II	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
ENCANADOR	III	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26	45,968.14	47,347.18
PINTOR LETRISTA	I	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60		
PINTOR LETRISTA	II	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
PINTOR LETRISTA	III	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26	45,968.14	47,347.18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 33
Proc. 690 948

A:CLSES16.WK1

CARGOS/EMPREGOS	NIVEL	CLASSE SALARIAL	ESTAGIOS EM Cr\$				
			A	B	C	D	E
PEDREIRO	I	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60		
PEDREIRO	II	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
PEDREIRO	III	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26	45,968.14	47,347.18
CARPINTEIRO	I	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60		
CARPINTEIRO	II	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
CARPINTEIRO	III	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26	45,968.14	47,347.18
ELETRICISTA DE VEICULOS	I	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60		
ELETRICISTA DE VEICULOS	II	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
ELETRICISTA DE VEICULOS	III	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26	45,968.14	47,347.18
ELETRICISTA	I	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60		
ELETRICISTA	II	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
ELETRICISTA	III	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26	45,968.14	47,347.18
MAGAREFE	I	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60		
MAGAREFE	II	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
MAGAREFE	III	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26	45,968.14	47,347.18
MOTORISTA	I	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60		
MOTORISTA	II	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
MOTORISTA	III	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26	45,968.14	47,347.18
OFICIAL PINTOR	I	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60		
OFICIAL PINTOR	II	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
OFICIAL PINTOR	III	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26	45,968.14	47,347.18
OFICIAL JARDINEIRO	I	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60		
OFICIAL JARDINEIRO	II	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
OFICIAL JARDINEIRO	III	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26	45,968.14	47,347.18
GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	I	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60		
GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	II	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	III	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26	45,968.14	47,347.18
OFICIAL HORTELÃO	I	5	33,264.78	34,262.72	35,290.60		
OFICIAL HORTELÃO	II	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
OFICIAL HORTELÃO	III	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26	45,968.14	47,347.18
SOLDADOR	I	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
SOLDADOR	II	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26		
SOLDADOR	III	8	47,307.01	48,726.22	50,188.01	51,673.65	53,244.46
OPERADOR MAQUINA	I	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
OPERADOR MAQUINA	II	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26		
OPERADOR MAQUINA	III	8	47,307.01	48,726.22	50,188.01	51,673.65	53,244.46



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

A:CLSESTG.WYI

CARGOS/EMPREGOS	NIVEL	CLASSE SALARIAL	ESTAGIOS EM Cr\$				
			A	B	C	D	E
MECANICO	I	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
MECANICO	II	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26		
MECANICO	III	8	47,307.01	48,726.22	50,188.01	51,693.65	53,244.46
MARceneiro	I	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
MARceneiro	II	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26		
MARceneiro	III	8	47,307.01	48,726.22	50,188.01	51,693.65	53,244.46
MECANICO MANUTENCAO	I	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
MECANICO MANUTENCAO	II	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26		
MECANICO MANUTENCAO	III	8	47,307.01	48,726.22	50,188.01	51,693.65	53,244.46
OFICIAL PEDREIRO	I	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
OFICIAL PEDREIRO	II	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26		
OFICIAL PEDREIRO	III	8	47,307.01	48,726.22	50,188.01	51,693.65	53,244.46
OFICIAL CARPINTEIRO	I	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
OFICIAL CARPINTEIRO	II	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26		
OFICIAL CARPINTEIRO	III	8	47,307.01	48,726.22	50,188.01	51,693.65	53,244.46
OFICIAL ELETRICISTA	I	6	37,408.04	38,530.28	39,686.19		
OFICIAL ELETRICISTA	II	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26		
OFICIAL ELETRICISTA	III	8	47,307.01	48,726.22	50,188.01	51,693.65	53,244.46
MOTORISTA DE VEICULO PESADO	I	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26		
MOTORISTA DE VEICULO PESADO	II	8	47,307.01	48,726.22	50,188.01		
MOTORISTA DE VEICULO PESADO	III	9	53,199.29	54,795.27	56,439.13	58,132.30	59,876.27
OPERADOR MAQUINA PESADA	I	7	42,067.36	43,329.38	44,629.26		
OPERADOR MAQUINA PESADA	II	8	47,307.01	48,726.22	50,188.01		
OPERADOR MAQUINA PESADA	III	9	53,199.29	54,795.27	56,439.13	58,132.30	59,876.27
MOTORISTA ESPECIALIZADO	I	8	47,307.01	48,726.22	50,188.01		
MOTORISTA ESPECIALIZADO	II	9	53,199.29	54,795.27	56,439.13		
MOTORISTA ESPECIALIZADO	III	10	59,825.48	61,620.24	63,468.85	65,372.91	67,334.10
OFICIAL MARceneiro	I	8	47,307.01	48,726.22	50,188.01		
OFICIAL MARceneiro	II	9	53,199.29	54,795.27	56,439.13		
OFICIAL MARceneiro	III	10	59,825.48	61,620.24	63,468.85	65,372.91	67,334.10
OFICIAL DE MANUTENCAO E SERVICOS	I	8	47,307.01	48,726.22	50,188.01		
OFICIAL DE MANUTENCAO E SERVICOS	II	9	53,199.29	54,795.27	56,439.13		
OFICIAL DE MANUTENCAO E SERVICOS	III	10	59,825.48	61,620.24	63,468.85	65,372.91	67,334.10
OFICIAL MECANICO	I	8	47,307.01	48,726.22	50,188.01		
OFICIAL MECANICO	II	9	53,199.29	54,795.27	56,439.13		
OFICIAL MECANICO	III	10	59,825.48	61,620.24	63,468.85	65,372.91	67,334.10

File No. 100-100000
Proc. No. 100-100000

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

INVESTIGATION OF THE

ACTIVITIES OF THE

SECRET

Name		Address		Occupation		Date		Remarks	
John Doe		123 Main St.		Teacher		1945		Active	
Jane Smith		456 Oak Ave.		Homemaker		1946		Active	
Robert Johnson		789 Elm St.		Engineer		1947		Active	
Mary White		101 Pine St.		Nurse		1948		Active	
Charles Brown		202 Cedar St.		Farmer		1949		Active	
Elizabeth Green		303 Birch St.		Teacher		1950		Active	
William Black		404 Maple St.		Engineer		1951		Active	
Margaret Taylor		505 Spruce St.		Homemaker		1952		Active	
James Wilson		606 Willow St.		Engineer		1953		Active	
Dorothy Moore		707 Ash St.		Nurse		1954		Active	
Richard Hall		808 Hickory St.		Farmer		1955		Active	
Barbara King		909 Walnut St.		Teacher		1956		Active	
George Evans		1010 Chestnut St.		Engineer		1957		Active	
Helen Roberts		1111 Elm St.		Homemaker		1958		Active	
Frank Miller		1212 Oak Ave.		Engineer		1959		Active	
Betty Davis		1313 Pine St.		Nurse		1960		Active	
Edward Lewis		1414 Cedar St.		Farmer		1961		Active	
Sandra Clark		1515 Birch St.		Teacher		1962		Active	
Harold Walker		1616 Maple St.		Engineer		1963		Active	
Lillian Young		1717 Spruce St.		Homemaker		1964		Active	
Roy Anderson		1818 Willow St.		Engineer		1965		Active	
Evelyn Hill		1919 Ash St.		Nurse		1966		Active	
Walter Scott		2020 Hickory St.		Farmer		1967		Active	
Gladys Adams		2121 Walnut St.		Teacher		1968		Active	
Clarence Baker		2222 Chestnut St.		Engineer		1969		Active	
Mildred Nelson		2323 Elm St.		Homemaker		1970		Active	
Eugene Phillips		2424 Oak Ave.		Engineer		1971		Active	
Frances Turner		2525 Pine St.		Nurse		1972		Active	
Albert Perry		2626 Cedar St.		Farmer		1973		Active	
Doris Long		2727 Birch St.		Teacher		1974		Active	
Ralph Hughes		2828 Maple St.		Engineer		1975		Active	
Vivian Price		2929 Spruce St.		Homemaker		1976		Active	
Howard Reed		3030 Willow St.		Engineer		1977		Active	
Norma Cook		3131 Ash St.		Nurse		1978		Active	
Royce Bell		3232 Hickory St.		Farmer		1979		Active	
Loretta Ward		3333 Walnut St.		Teacher		1980		Active	
Clifford Fox		3434 Chestnut St.		Engineer		1981		Active	
Bernice Hayes		3535 Elm St.		Homemaker		1982		Active	
Gerald Kelly		3636 Oak Ave.		Engineer		1983		Active	
Lillian Allen		3737 Pine St.		Nurse		1984		Active	
Eugene Wright		3838 Cedar St.		Farmer		1985		Active	
Doris Young		3939 Birch St.		Teacher		1986		Active	
Harold King		4040 Maple St.		Engineer		1987		Active	
Lillian Green		4141 Spruce St.		Homemaker		1988		Active	
Roy Anderson		4242 Willow St.		Engineer		1989		Active	
Evelyn Hill		4343 Ash St.		Nurse		1990		Active	
Walter Scott		4444 Hickory St.		Farmer		1991		Active	
Gladys Adams		4545 Walnut St.		Teacher		1992		Active	
Clarence Baker		4646 Chestnut St.		Engineer		1993		Active	
Mildred Nelson		4747 Elm St.		Homemaker		1994		Active	
Eugene Phillips		4848 Oak Ave.		Engineer		1995		Active	
Frances Turner		4949 Pine St.		Nurse		1996		Active	
Albert Perry		5050 Cedar St.		Farmer		1997		Active	
Doris Long		5151 Birch St.		Teacher		1998		Active	
Ralph Hughes		5252 Maple St.		Engineer		1999		Active	
Vivian Price		5353 Spruce St.		Homemaker		2000		Active	
Howard Reed		5454 Willow St.		Engineer		2001		Active	
Norma Cook		5555 Ash St.		Nurse		2002		Active	
Royce Bell		5656 Hickory St.		Farmer		2003		Active	
Loretta Ward		5757 Walnut St.		Teacher		2004		Active	
Clifford Fox		5858 Chestnut St.		Engineer		2005		Active	
Bernice Hayes		5959 Elm St.		Homemaker		2006		Active	
Gerald Kelly		6060 Oak Ave.		Engineer		2007		Active	
Lillian Allen		6161 Pine St.		Nurse		2008		Active	
Eugene Wright		6262 Cedar St.		Farmer		2009		Active	
Doris Young		6363 Birch St.		Teacher		2010		Active	
Harold King		6464 Maple St.		Engineer		2011		Active	
Lillian Green		6565 Spruce St.		Homemaker		2012		Active	
Roy Anderson		6666 Willow St.		Engineer		2013		Active	
Evelyn Hill		6767 Ash St.		Nurse		2014		Active	
Walter Scott		6868 Hickory St.		Farmer		2015		Active	
Gladys Adams		6969 Walnut St.		Teacher		2016		Active	
Clarence Baker		7070 Chestnut St.		Engineer		2017		Active	
Mildred Nelson		7171 Elm St.		Homemaker		2018		Active	
Eugene Phillips		7272 Oak Ave.		Engineer		2019		Active	
Frances Turner		7373 Pine St.		Nurse		2020		Active	
Albert Perry		7474 Cedar St.		Farmer		2021		Active	
Doris Long		7575 Birch St.		Teacher		2022		Active	
Ralph Hughes		7676 Maple St.		Engineer		2023		Active	
Vivian Price		7777 Spruce St.		Homemaker		2024		Active	
Howard Reed		7878 Willow St.		Engineer		2025		Active	
Norma Cook		7979 Ash St.		Nurse		2026		Active	
Royce Bell		8080 Hickory St.		Farmer		2027		Active	
Loretta Ward		8181 Walnut St.		Teacher		2028		Active	
Clifford Fox		8282 Chestnut St.		Engineer		2029		Active	
Bernice Hayes		8383 Elm St.		Homemaker		2030		Active	
Gerald Kelly		8484 Oak Ave.		Engineer		2031		Active	
Lillian Allen		8585 Pine St.		Nurse		2032		Active	
Eugene Wright		8686 Cedar St.		Farmer		2033		Active	
Doris Young		8787 Birch St.		Teacher		2034		Active	
Harold King		8888 Maple St.		Engineer		2035		Active	
Lillian Green		8989 Spruce St.		Homemaker		2036		Active	
Roy Anderson		9090 Willow St.		Engineer		2037		Active	
Evelyn Hill		9191 Ash St.		Nurse		2038		Active	
Walter Scott		9292 Hickory St.		Farmer		2039		Active	
Gladys Adams		9393 Walnut St.		Teacher		2040		Active	
Clarence Baker		9494 Chestnut St.		Engineer		2041		Active	
Mildred Nelson		9595 Elm St.		Homemaker		2042		Active	
Eugene Phillips		9696 Oak Ave.		Engineer		2043		Active	
Frances Turner		9797 Pine St.		Nurse		2044		Active	
Albert Perry		9898 Cedar St.		Farmer		2045		Active	
Doris Long		9999 Birch St.		Teacher		2046		Active	
Ralph Hughes		10000 Maple St.		Engineer		2047		Active	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fis. n.º 35

Proc. 690.194

A:CLSE515.WK1

CARGOS/EMPREGOS	NIVEL	CLASSE SALARIAL	ESTAGIOS EM Cr\$				
			A	B	C	D	E
OFICIAL MECANICO DE MANUTENCAO	I	8	47,307.01	48,726.22	50,188.01		
OFICIAL MECANICO DE MANUTENCAO	II	9	53,199.29	54,795.27	56,439.13		
OFICIAL MECANICO DE MANUTENCAO	III	10	59,825.48	61,620.24	63,468.85	65,372.91	67,334.10
OFICIAL OPERADOR DE MAQUINA	I	8	47,307.01	48,726.22	50,188.01		
OFICIAL OPERADOR DE MAQUINA	II	9	53,199.29	54,795.27	56,439.13		
OFICIAL OPERADOR DE MAQUINA	III	10	59,825.48	61,620.24	63,468.85	65,372.91	67,334.10
MESTRE DE MANUTENCAO E SERVICOS	I	9	53,199.29	54,795.27	56,439.13		
MESTRE DE MANUTENCAO E SERVICOS	II	10	59,825.48	61,620.24	63,468.85		
MESTRE DE MANUTENCAO E SERVICOS	III	11	67,276.98	69,295.29	71,374.15	73,515.37	75,720.83
MESTRE DE OBRAS E SERVICOS	I	9	53,199.29	54,795.27	56,439.13		
MESTRE DE OBRAS E SERVICOS	II	10	59,825.48	61,620.24	63,468.85		
MESTRE DE OBRAS E SERVICOS	III	11	67,276.98	69,295.29	71,374.15	73,515.37	75,720.83

La No 32
1904

RECEIPTURA MUNICIPAL DE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITERÓI

1904

NOME DO RECEBENTE		VALOR		DATA	
1	RECEBIMENTO DE...	1	100,00	10	10/10/04
2	RECEBIMENTO DE...	2	200,00	20	20/10/04
3	RECEBIMENTO DE...	3	300,00	30	30/10/04
4	RECEBIMENTO DE...	4	400,00	10	10/11/04
5	RECEBIMENTO DE...	5	500,00	20	20/11/04
6	RECEBIMENTO DE...	6	600,00	30	30/11/04
7	RECEBIMENTO DE...	7	700,00	10	10/12/04
8	RECEBIMENTO DE...	8	800,00	20	20/12/04
9	RECEBIMENTO DE...	9	900,00	30	30/12/04
10	RECEBIMENTO DE...	10	1000,00	10	10/01/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 36

Proc. 69094

A:ELSEIO.WCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ANEXO VI - QUADRO CLASSIFICATORIO DOS CARGOS E EMPREGOS

TABELA "B" GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGOS/EMPREGOS	NIVEL	CLASSE SALARIAL	ESTAGIOS EM Cr\$			
			A	B	C	D
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	I	1	21,500.00	22,145.00	22,809.35	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	2	24,177.91	24,903.25	25,650.35	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	3	27,189.37	28,005.05	28,845.20	29,710.55
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	I	2	24,177.91	24,903.25	25,650.35	
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	II	3	27,189.37	28,005.05	28,845.20	
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	III	4	30,575.91	31,493.19	32,437.98	33,411.12
AUXILIAR DE CAMPO	I	2	24,177.91	24,903.25	25,650.35	
AUXILIAR DE CAMPO	II	3	27,189.37	28,005.05	28,845.20	
AUXILIAR DE CAMPO	III	4	30,575.91	31,493.19	32,437.98	33,411.12
INSPECTOR ALUNOS	I	2	24,177.91	24,903.25	25,650.35	
INSPECTOR ALUNOS	II	3	27,189.37	28,005.05	28,845.20	
INSPECTOR ALUNOS	III	4	30,575.91	31,493.19	32,437.98	33,411.12
DIGITADOR	I	3	27,189.37	28,005.05	28,845.20	
DIGITADOR	II	4	30,575.91	31,493.19	32,437.98	
DIGITADOR	III	5	34,384.26	35,415.79	36,478.26	37,572.61
ATENDENTE ENFERMAGEM	I	3	27,189.37	28,005.05	28,845.20	
ATENDENTE ENFERMAGEM	II	4	30,575.91	31,493.19	32,437.98	
ATENDENTE ENFERMAGEM	III	5	34,384.26	35,415.79	36,478.26	37,572.61
ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	I	3	27,189.37	28,005.05	28,845.20	
ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	II	4	30,575.91	31,493.19	32,437.98	
ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	III	5	34,384.26	35,415.79	36,478.26	37,572.61
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	3	27,189.37	28,005.05	28,845.20	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	4	30,575.91	31,493.19	32,437.98	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	5	34,384.26	35,415.79	36,478.26	37,572.61
FISCAL DE TRANSPORTES	I	3	27,189.37	28,005.05	28,845.20	
FISCAL DE TRANSPORTES	II	4	30,575.91	31,493.19	32,437.98	
FISCAL DE TRANSPORTES	III	5	34,384.26	35,415.79	36,478.26	37,572.61
TELEFONISTA	I	3	27,189.37	28,005.05	28,845.20	
TELEFONISTA	II	4	30,575.91	31,493.19	32,437.98	
TELEFONISTA	III	5	34,384.26	35,415.79	36,478.26	37,572.61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 37
Proc. 690 94

A:ELSESG.WKI

CARGOS/EMPREGOS	NIVEL	CLASSE SALARIAL	ESTAGIOS EM Cr\$			
			A	B	C	D
AGENTE FUNERARIO	I	3	27,189.37	28,005.05	28,845.20	
AGENTE FUNERARIO	II	4	30,575.91	31,493.19	32,437.98	
AGENTE FUNERARIO	III	5	34,384.26	35,415.79	36,478.26	37,572.61
MONITOR DE ESPORTES	I	4	30,575.91	31,493.19	32,437.98	
MONITOR DE ESPORTES	II	5	34,384.26	35,415.79	36,478.26	
MONITOR DE ESPORTES	III	6	38,666.96	39,826.97	41,021.78	42,252.43
FISCAL DE SERVICOS PUBLICOS	I	4	30,575.91	31,493.19	32,437.98	
FISCAL DE SERVICOS PUBLICOS	II	5	34,384.26	35,415.79	36,478.26	
FISCAL DE SERVICOS PUBLICOS	III	6	38,666.96	39,826.97	41,021.78	42,252.43
AGENTE SANEAMENTO	I	4	30,575.91	31,493.19	32,437.98	
AGENTE SANEAMENTO	II	5	34,384.26	35,415.79	36,478.26	
AGENTE SANEAMENTO	III	6	38,666.96	39,826.97	41,021.78	42,252.43
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	5	34,384.26	35,415.79	36,478.26	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	6	38,666.96	39,826.97	41,021.78	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	7	43,483.08	44,787.58	46,131.20	47,515.14
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	I	6	38,666.96	39,826.97	41,021.78	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	7	43,483.08	44,787.58	46,131.20	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	8	48,899.08	50,366.05	51,877.03	53,411.34
EDUCADOR SAUDE PUBLICA	I	6	38,666.96	39,826.97	41,021.78	
EDUCADOR SAUDE PUBLICA	II	7	43,483.08	44,787.58	46,131.20	
EDUCADOR SAUDE PUBLICA	III	8	48,899.08	50,366.05	51,877.03	53,411.34
ALMOXARIFE	I	6	38,666.96	39,826.97	41,021.78	
ALMOXARIFE	II	7	43,483.08	44,787.58	46,131.20	
ALMOXARIFE	III	8	48,899.08	50,366.05	51,877.03	53,411.34
DESENHISTA	I	7	43,483.08	44,787.58	46,131.20	
DESENHISTA	II	8	48,899.08	50,366.05	51,877.03	
DESENHISTA	III	9	54,989.65	56,639.34	58,338.52	60,088.68
TOPOGRAFO	I	7	43,483.08	44,787.58	46,131.20	
TOPOGRAFO	II	8	48,899.08	50,366.05	51,877.03	
TOPOGRAFO	III	9	54,989.65	56,639.34	58,338.52	60,088.68
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	I	8	48,899.08	50,366.05	51,877.03	
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	II	9	54,989.65	56,639.34	58,338.52	
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	III	10	61,838.83	63,694.00	65,604.82	67,572.96
TECNICA HIGIENE DENTAL	I	8	48,899.08	50,366.05	51,877.03	
TECNICA HIGIENE DENTAL	II	9	54,989.65	56,639.34	58,338.52	
TECNICA HIGIENE DENTAL	III	10	61,838.83	63,694.00	65,604.82	67,572.96

RECEIÇÃO MUNICIPAL DE MÚLTIPLA

EXERCÍCIO DE 1964

DESCRIÇÃO DE CADA ITEM

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. ALIMENTOS	10	10,00	100,00
2. MATERIAIS	5	20,00	100,00
3. SERVIÇOS	1	100,00	100,00
4. OUTROS	2	50,00	100,00
5. ALUGUEIS	1	100,00	100,00
6. MANUTENÇÃO	3	33,33	100,00
7. PASSAGENS	1	100,00	100,00
8. TAXAS	2	50,00	100,00
9. JUROS	1	100,00	100,00
10. DIVERSOS	4	25,00	100,00
11. DEPRECIAÇÃO	1	100,00	100,00
12. AMORTIZAÇÃO	1	100,00	100,00
13. RESERVA	1	100,00	100,00
14. OUTROS	1	100,00	100,00
15. TOTAL	50	2,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 38

Proc. 190.194

A:CLSESIG.WR.I

CARGOS/EMPREGOS	NIVEL	CLASSE SALARIAL	ESTAGIOS EM Cr\$			
			A	B	C	D
PROTETICO	I	9	54,989.65	56,639.34	58,338.52	
PROTETICO	II	10	61,838.83	63,694.00	65,604.82	
PROTETICO	III	11	69,541.11	71,627.34	73,776.16	75,989.45
TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	I	9	54,989.65	56,639.34	58,338.52	
TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	II	10	61,838.83	63,694.00	65,604.82	
TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	III	11	69,541.11	71,627.34	73,776.16	75,969.45
TECNICO AGRIMENSOR	I	9	54,989.65	56,639.34	58,338.52	
TECNICO AGRIMENSOR	II	10	61,838.83	63,694.00	65,604.82	
TECNICO AGRIMENSOR	III	11	69,541.11	71,627.34	73,776.16	75,989.45
DESENHISTA PROJETISTA	I	9	54,989.65	56,639.34	58,338.52	
DESENHISTA PROJETISTA	II	10	61,838.83	63,694.00	65,604.82	
DESENHISTA PROJETISTA	III	11	69,541.11	71,627.34	73,776.16	75,989.45
COMPRADOR	I	10	61,838.83	63,694.00	65,604.82	
COMPRADOR	II	11	69,541.11	71,627.34	73,776.16	
COMPRADOR	III	12	78,202.73	80,548.81	82,965.28	85,454.24
TECNICO PROCESSAMENTO DE DADOS	I	10	61,838.83	63,694.00	65,604.82	
TECNICO PROCESSAMENTO DE DADOS	II	11	69,541.11	71,627.34	73,776.16	
TECNICO PROCESSAMENTO DE DADOS	III	12	78,202.73	80,548.81	82,965.28	85,454.24
TECNICO EM CONTABILIDADE	I	10	61,838.83	63,694.00	65,604.82	
TECNICO EM CONTABILIDADE	II	11	69,541.11	71,627.34	73,776.16	
TECNICO EM CONTABILIDADE	III	12	78,202.73	80,548.81	82,965.28	85,454.24
TECNICO DE ENFERMAGEM	I	10	61,838.83	63,694.00	65,604.82	
TECNICO DE ENFERMAGEM	II	11	69,541.11	71,627.34	73,776.16	
TECNICO DE ENFERMAGEM	III	12	78,202.73	80,548.81	82,965.28	85,454.24
FISCAL TRIBUTARIO	I	10	61,838.83	63,694.00	65,604.82	
FISCAL TRIBUTARIO	II	11	69,541.11	71,627.34	73,776.16	
FISCAL TRIBUTARIO	III	12	78,202.73	80,548.81	82,965.28	85,454.24
ADJUNTO ADMINISTRATIVO	I	11	69,541.11	71,627.34	73,776.16	
ADJUNTO ADMINISTRATIVO	II	12	78,202.73	80,548.81	82,965.28	
ADJUNTO ADMINISTRATIVO	III	13	87,943.19	90,581.49	93,298.93	96,097.90

17

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOCUMBI

ESTADO DE MOCIMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOCUMBI

RECEITAS		DEBITOS		SALDO	
ANEXO	VALOR	ANEXO	VALOR	ANEXO	VALOR
1	10,000.00	1	10,000.00	1	0.00
2	20,000.00	2	20,000.00	2	0.00
3	30,000.00	3	30,000.00	3	0.00
4	40,000.00	4	40,000.00	4	0.00
5	50,000.00	5	50,000.00	5	0.00
6	60,000.00	6	60,000.00	6	0.00
7	70,000.00	7	70,000.00	7	0.00
8	80,000.00	8	80,000.00	8	0.00
9	90,000.00	9	90,000.00	9	0.00
10	1,000,000.00	10	1,000,000.00	10	0.00
11	1,100,000.00	11	1,100,000.00	11	0.00
12	1,200,000.00	12	1,200,000.00	12	0.00
13	1,300,000.00	13	1,300,000.00	13	0.00
14	1,400,000.00	14	1,400,000.00	14	0.00
15	1,500,000.00	15	1,500,000.00	15	0.00
16	1,600,000.00	16	1,600,000.00	16	0.00
17	1,700,000.00	17	1,700,000.00	17	0.00
18	1,800,000.00	18	1,800,000.00	18	0.00
19	1,900,000.00	19	1,900,000.00	19	0.00
20	2,000,000.00	20	2,000,000.00	20	0.00
21	2,100,000.00	21	2,100,000.00	21	0.00
22	2,200,000.00	22	2,200,000.00	22	0.00
23	2,300,000.00	23	2,300,000.00	23	0.00
24	2,400,000.00	24	2,400,000.00	24	0.00
25	2,500,000.00	25	2,500,000.00	25	0.00
26	2,600,000.00	26	2,600,000.00	26	0.00
27	2,700,000.00	27	2,700,000.00	27	0.00
28	2,800,000.00	28	2,800,000.00	28	0.00
29	2,900,000.00	29	2,900,000.00	29	0.00
30	3,000,000.00	30	3,000,000.00	30	0.00
31	3,100,000.00	31	3,100,000.00	31	0.00
32	3,200,000.00	32	3,200,000.00	32	0.00
33	3,300,000.00	33	3,300,000.00	33	0.00
34	3,400,000.00	34	3,400,000.00	34	0.00
35	3,500,000.00	35	3,500,000.00	35	0.00
36	3,600,000.00	36	3,600,000.00	36	0.00
37	3,700,000.00	37	3,700,000.00	37	0.00
38	3,800,000.00	38	3,800,000.00	38	0.00
39	3,900,000.00	39	3,900,000.00	39	0.00
40	4,000,000.00	40	4,000,000.00	40	0.00
41	4,100,000.00	41	4,100,000.00	41	0.00
42	4,200,000.00	42	4,200,000.00	42	0.00
43	4,300,000.00	43	4,300,000.00	43	0.00
44	4,400,000.00	44	4,400,000.00	44	0.00
45	4,500,000.00	45	4,500,000.00	45	0.00
46	4,600,000.00	46	4,600,000.00	46	0.00
47	4,700,000.00	47	4,700,000.00	47	0.00
48	4,800,000.00	48	4,800,000.00	48	0.00
49	4,900,000.00	49	4,900,000.00	49	0.00
50	5,000,000.00	50	5,000,000.00	50	0.00
51	5,100,000.00	51	5,100,000.00	51	0.00
52	5,200,000.00	52	5,200,000.00	52	0.00
53	5,300,000.00	53	5,300,000.00	53	0.00
54	5,400,000.00	54	5,400,000.00	54	0.00
55	5,500,000.00	55	5,500,000.00	55	0.00
56	5,600,000.00	56	5,600,000.00	56	0.00
57	5,700,000.00	57	5,700,000.00	57	0.00
58	5,800,000.00	58	5,800,000.00	58	0.00
59	5,900,000.00	59	5,900,000.00	59	0.00
60	6,000,000.00	60	6,000,000.00	60	0.00
61	6,100,000.00	61	6,100,000.00	61	0.00
62	6,200,000.00	62	6,200,000.00	62	0.00
63	6,300,000.00	63	6,300,000.00	63	0.00
64	6,400,000.00	64	6,400,000.00	64	0.00
65	6,500,000.00	65	6,500,000.00	65	0.00
66	6,600,000.00	66	6,600,000.00	66	0.00
67	6,700,000.00	67	6,700,000.00	67	0.00
68	6,800,000.00	68	6,800,000.00	68	0.00
69	6,900,000.00	69	6,900,000.00	69	0.00
70	7,000,000.00	70	7,000,000.00	70	0.00
71	7,100,000.00	71	7,100,000.00	71	0.00
72	7,200,000.00	72	7,200,000.00	72	0.00
73	7,300,000.00	73	7,300,000.00	73	0.00
74	7,400,000.00	74	7,400,000.00	74	0.00
75	7,500,000.00	75	7,500,000.00	75	0.00
76	7,600,000.00	76	7,600,000.00	76	0.00
77	7,700,000.00	77	7,700,000.00	77	0.00
78	7,800,000.00	78	7,800,000.00	78	0.00
79	7,900,000.00	79	7,900,000.00	79	0.00
80	8,000,000.00	80	8,000,000.00	80	0.00
81	8,100,000.00	81	8,100,000.00	81	0.00
82	8,200,000.00	82	8,200,000.00	82	0.00
83	8,300,000.00	83	8,300,000.00	83	0.00
84	8,400,000.00	84	8,400,000.00	84	0.00
85	8,500,000.00	85	8,500,000.00	85	0.00
86	8,600,000.00	86	8,600,000.00	86	0.00
87	8,700,000.00	87	8,700,000.00	87	0.00
88	8,800,000.00	88	8,800,000.00	88	0.00
89	8,900,000.00	89	8,900,000.00	89	0.00
90	9,000,000.00	90	9,000,000.00	90	0.00
91	9,100,000.00	91	9,100,000.00	91	0.00
92	9,200,000.00	92	9,200,000.00	92	0.00
93	9,300,000.00	93	9,300,000.00	93	0.00
94	9,400,000.00	94	9,400,000.00	94	0.00
95	9,500,000.00	95	9,500,000.00	95	0.00
96	9,600,000.00	96	9,600,000.00	96	0.00
97	9,700,000.00	97	9,700,000.00	97	0.00
98	9,800,000.00	98	9,800,000.00	98	0.00
99	9,900,000.00	99	9,900,000.00	99	0.00
100	10,000,000.00	100	10,000,000.00	100	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUCA
ANEXO VI - QUADRO CLASSIFICATORIO DOS CARGOS E EMPREGOS

TABELA "C"
GRUPO OCUPACIONAL TECNICO SUPERIOR

CARGOS/EMPREGOS	NIVEL	CLASSE SALARIAL	ESTAGIOS EM Cr\$				
			A	B	C	D	E
BIBLIOTECARIO	I	1	72,500.00	74,312.50	76,170.31		
BIBLIOTECARIO	II	2	79,978.83	81,978.30	84,027.76	90,418.03	92,315.58
BIBLIOTECARIO	III	3	87,069.42	91,296.16	93,578.56		
MUSEOLOGO	I	1	72,500.00	74,312.50	76,170.31		
MUSEOLOGO	II	2	79,978.83	81,978.30	84,027.76	90,418.03	92,315.58
MUSEOLOGO	III	3	87,069.42	91,296.16	93,578.56		
TECNICO DE ESPORTES	I	1	72,500.00	74,312.50	76,170.31		
TECNICO DE ESPORTES	II	2	79,978.83	81,978.30	84,027.76	90,418.03	92,315.58
TECNICO DE ESPORTES	III	3	87,069.42	91,296.16	93,578.56		
SOCIOLOGO	I	2	79,978.83	81,978.30	84,027.76		
SOCIOLOGO	II	3	87,069.42	91,296.16	93,578.56	104,820.31	107,170.82
SOCIOLOGO	III	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93		
PSICOLOGO	I	2	79,978.83	81,978.30	84,027.76		
PSICOLOGO	II	3	87,069.42	91,296.16	93,578.56	104,820.31	107,170.82
PSICOLOGO	III	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93		
ADMINISTRACIONISTA	I	2	79,978.83	81,978.30	84,027.76		
ADMINISTRACIONISTA	II	3	87,069.42	91,296.16	93,578.56	104,820.31	107,170.82
ADMINISTRACIONISTA	III	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93		
ESPECIALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO I		2	79,978.83	81,978.30	84,027.76		
ESPECIALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO II		3	87,069.42	91,296.16	93,578.56	104,820.31	107,170.82
ESPECIALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO III		4	99,193.27	101,673.11	104,214.93		
ANALISTA FINANCEIRO	I	2	79,978.83	81,978.30	84,027.76		
ANALISTA FINANCEIRO	II	3	87,069.42	91,296.16	93,578.56	104,820.31	107,170.82
ANALISTA FINANCEIRO	III	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93		
PSICOLOGO	I	2	79,978.83	81,978.30	84,027.76		
PSICOLOGO	II	3	87,069.42	91,296.16	93,578.56	104,820.31	107,170.82
PSICOLOGO	III	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93		
FONOAUDIOLOGO	I	2	79,978.83	81,978.30	84,027.76		
FONOAUDIOLOGO	II	3	87,069.42	91,296.16	93,578.56	104,820.31	107,170.82
FONOAUDIOLOGO	III	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 40

Proc. 640 94/87

A:ULS ESTG. W-1

CARGOS/EMPREGOS	NIVEL	CLASSE SALARIAL	ESTAGIOS EM Cr\$				
			A	B	C	D	E
TECNICO COMUNICACAO SOCIAL	I	2	79,978.83	81,978.30	84,027.76		
TECNICO COMUNICACAO SOCIAL	II	3	89,069.42	91,296.16	93,578.56		
TECNICO COMUNICACAO SOCIAL	III	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93	106,820.31	109,490.82
ASSISTENTE SOCIAL	I	2	79,978.83	81,978.30	84,027.76		
ASSISTENTE SOCIAL	II	3	89,069.42	91,296.16	93,578.56		
ASSISTENTE SOCIAL	III	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93	106,820.31	109,490.82
FEDAGOGO	I	2	79,978.83	81,978.30	84,027.76		
FEDAGOGO	II	3	89,069.42	91,296.16	93,578.56		
FEDAGOGO	III	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93	106,820.31	109,490.82
CONTADOR	I	3	89,069.42	91,296.16	93,578.56		
CONTADOR	II	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93		
CONTADOR	III	5	110,467.83	113,229.53	116,060.26	118,561.77	121,935.82
ADVOGADO	I	3	89,069.42	91,296.16	93,578.56		
ADVOGADO	II	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93		
ADVOGADO	III	5	110,467.83	113,229.53	116,060.26	118,561.77	121,935.82
ARQUITETO	I	3	89,069.42	91,296.16	93,578.56		
ARQUITETO	II	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93		
ARQUITETO	III	5	110,467.83	113,229.53	116,060.26	118,561.77	121,935.82
ANALISTA DE SISTEMAS	I	3	89,069.42	91,296.16	93,578.56		
ANALISTA DE SISTEMAS	II	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93		
ANALISTA DE SISTEMAS	III	5	110,467.83	113,229.53	116,060.26	118,561.77	121,935.82
ENGENHEIRO SEGURANCA TRABALHO	I	3	89,069.42	91,296.16	93,578.56		
ENGENHEIRO SEGURANCA TRABALHO	II	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93		
ENGENHEIRO SEGURANCA TRABALHO	III	5	110,467.83	113,229.53	116,060.26	118,561.77	121,935.82
ENGENHEIRO CIVIL	I	3	89,069.42	91,296.16	93,578.56		
ENGENHEIRO CIVIL	II	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93		
ENGENHEIRO CIVIL	III	5	110,467.83	113,229.53	116,060.26	118,561.77	121,935.82
FISIOTERAPEUTA	I	2	79,978.83	81,978.30	84,027.76		
FISIOTERAPEUTA	II	3	89,069.42	91,296.16	93,578.56		
FISIOTERAPEUTA	III	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93	106,820.31	109,490.82
TERAPEUTA OCUPACIONAL	I	2	79,978.83	81,978.30	84,027.76		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	II	3	89,069.42	91,296.16	93,578.56		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	III	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93	106,820.31	109,490.82
ENFERMEIRO	I	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93		
ENFERMEIRO	II	5	110,467.83	113,229.53	116,060.26		
ENFERMEIRO	III	6	123,023.88	126,099.48	129,251.96	132,483.26	135,795.34
CIRURGIAO DENTISTA	I	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93		
CIRURGIAO DENTISTA	II	5	110,467.83	113,229.53	116,060.26		
CIRURGIAO DENTISTA	III	6	123,023.88	126,099.48	129,251.96	132,483.26	135,795.34

REPORT OF THE
MAYOR OF THE CITY OF
SAN FRANCISCO
FOR THE YEAR 1901

DEPARTMENT		BUDGET		ACTUAL		VARIANCE	
GENERAL		1,000,000		1,000,000		0	
SALARIES		500,000		500,000		0	
TRAVEL		10,000		10,000		0	
RENTS		50,000		50,000		0	
UTILITIES		20,000		20,000		0	
MAINTENANCE		100,000		100,000		0	
SUPPLIES		50,000		50,000		0	
DEPRECIATION		100,000		100,000		0	
TOTAL		1,000,000		1,000,000		0	
SPECIAL		1,000,000		1,000,000		0	
SALARIES		500,000		500,000		0	
TRAVEL		10,000		10,000		0	
RENTS		50,000		50,000		0	
UTILITIES		20,000		20,000		0	
MAINTENANCE		100,000		100,000		0	
SUPPLIES		50,000		50,000		0	
DEPRECIATION		100,000		100,000		0	
TOTAL		1,000,000		1,000,000		0	
TOTAL		2,000,000		2,000,000		0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 41
Proc. 690

4:CLSES16.WK1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ANEXO VI - QUADRO CLASSIFICATORIO DOS CARGOS E EMPREGOS

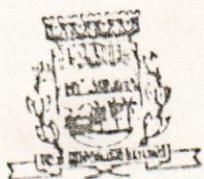
TABELA "D"
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO

ESTAGIOS! (Cz%)	PROF. I	PROF. II	PROF. III	OR. EDUC.	ASSIST. DIR.	DIR. ESCOLAR	11 CARREIRA
	1	2	3	4	4	5	11 CL. SAL.
1	34,937.06	468.72	537.48	69,389.00	69,389.00	97,637.29	
2	35,635.80	478.09	548.23	70,776.78	70,776.78	99,590.04	
3	36,348.52	487.66	559.19	72,192.32	72,192.32	101,581.84	
4	37,075.49	497.41	570.38	73,636.16	73,636.16	103,613.47	
5	37,817.00	507.36	581.79	75,108.89	75,108.89	105,665.74	
6	38,573.34	517.50	593.42	76,611.06	76,611.06	107,799.46	
7	39,344.60	527.85	605.29	78,143.28	78,143.28	109,955.45	
8	40,131.70	538.41	617.40	79,706.15	79,706.15	112,154.57	
9	40,934.33	549.18	629.74	81,300.27	81,300.27	114,397.66	
10	41,753.02	560.16	642.34	82,926.28	82,926.28	116,685.61	
11	42,588.00	571.37	655.19	84,584.80	84,584.80	119,015.33	
12	43,439.84	582.79	668.29	86,276.50	86,276.50	121,399.71	
13	44,308.64	594.45	681.65	88,002.03	88,002.03	123,827.71	
14	45,194.81	606.34	695.29	89,762.07	89,762.07	126,304.26	
15	46,098.71	618.47	709.19	91,557.31	91,557.31	128,830.35	
16	47,020.68	630.84	723.38	93,388.46	93,388.46	131,406.95	
17	47,961.10	643.45	737.84	95,256.23	95,256.23	134,035.09	
18	48,920.32	656.32	752.60	97,161.35	97,161.35	136,715.79	
19	49,898.72	669.45	767.65	99,104.58	99,104.58	139,450.11	
20	50,896.70	682.84	783.01	101,086.67	101,086.67	142,239.11	

MUNICIPAL DEPARTMENT
RECORDS AND REPORTS
OFFICE OF THE CITY CLERK

FILE NO. 1
PROC. NO. 100000

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	CHECK NO.	DEBIT	CREDIT	BALANCE
1-1-19	...	...	...	...	...	...
1-2-19	...	...	...	...	...	...
1-3-19	...	...	...	...	...	...
1-4-19	...	...	...	...	...	...
1-5-19	...	...	...	...	...	...
1-6-19	...	...	...	...	...	...
1-7-19	...	...	...	...	...	...
1-8-19	...	...	...	...	...	...
1-9-19	...	...	...	...	...	...
1-10-19	...	...	...	...	...	...
1-11-19	...	...	...	...	...	...
1-12-19	...	...	...	...	...	...
1-13-19	...	...	...	...	...	...
1-14-19	...	...	...	...	...	...
1-15-19	...	...	...	...	...	...
1-16-19	...	...	...	...	...	...
1-17-19	...	...	...	...	...	...
1-18-19	...	...	...	...	...	...
1-19-19	...	...	...	...	...	...
1-20-19	...	...	...	...	...	...
1-21-19	...	...	...	...	...	...
1-22-19	...	...	...	...	...	...
1-23-19	...	...	...	...	...	...
1-24-19	...	...	...	...	...	...
1-25-19	...	...	...	...	...	...
1-26-19	...	...	...	...	...	...
1-27-19	...	...	...	...	...	...
1-28-19	...	...	...	...	...	...
1-29-19	...	...	...	...	...	...
1-30-19	...	...	...	...	...	...
1-31-19	...	...	...	...	...	...
2-1-19	...	...	...	...	...	...
2-2-19	...	...	...	...	...	...
2-3-19	...	...	...	...	...	...
2-4-19	...	...	...	...	...	...
2-5-19	...	...	...	...	...	...
2-6-19	...	...	...	...	...	...
2-7-19	...	...	...	...	...	...
2-8-19	...	...	...	...	...	...
2-9-19	...	...	...	...	...	...
2-10-19	...	...	...	...	...	...
2-11-19	...	...	...	...	...	...
2-12-19	...	...	...	...	...	...
2-13-19	...	...	...	...	...	...
2-14-19	...	...	...	...	...	...
2-15-19	...	...	...	...	...	...
2-16-19	...	...	...	...	...	...
2-17-19	...	...	...	...	...	...
2-18-19	...	...	...	...	...	...
2-19-19	...	...	...	...	...	...
2-20-19	...	...	...	...	...	...
2-21-19	...	...	...	...	...	...
2-22-19	...	...	...	...	...	...
2-23-19	...	...	...	...	...	...
2-24-19	...	...	...	...	...	...
2-25-19	...	...	...	...	...	...
2-26-19	...	...	...	...	...	...
2-27-19	...	...	...	...	...	...
2-28-19	...	...	...	...	...	...
2-29-19	...	...	...	...	...	...
2-30-19	...	...	...	...	...	...
2-31-19	...	...	...	...	...	...



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 42
Proc. 692.918

A:CLSESIS.WK1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ANEXO VI - QUADRO CLASSIFICATORIO DOS CARGOS E EMPREGOS

	PROF. I	PROF. II	PROF. III	OR. EDUC.	ASSIST. DIR.	DIR. ESCOLAR II CARREIRA
ESTAGIOS: (Cz#)	1	2	3	4	4	5 II CL. SAL.
21	51,914.63	696.49	798.67	103,108.40	103,108.40	145,083.87
22	52,952.93	710.42	814.64	105,170.57	105,170.57	147,985.57
23	54,011.98	724.63	830.93	107,273.98	107,273.98	150,945.28
24	55,092.22	739.12	847.55	109,419.46	109,419.46	153,964.19
25	56,194.07	753.91	864.50	111,607.85	111,607.85	157,043.47
26	57,317.95	768.98	881.79	113,840.01	113,840.01	160,184.34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 48
Proc. 690 9/10/04

A:CLSESTG.WK1

CARGOS/EMPREGOS	NIVEL	CLASSE SALARIAL	ESTAGIOS EM Cr\$				
			A	B	C	D	E
MEDICO SAUDE PUBLICA	I	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93		
MEDICO SAUDE PUBLICA	II	5	110,467.83	113,229.53	116,060.26		
MEDICO SAUDE PUBLICA	III	6	123,023.88	126,099.48	129,251.96	132,483.26	135,795.34
MEDICO VETERINARIO	I	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93		
MEDICO VETERINARIO	II	5	110,467.83	113,229.53	116,060.26		
MEDICO VETERINARIO	III	6	123,023.88	126,099.48	129,251.96	132,483.26	135,795.34
ENGENHEIRO	I	3	89,069.42	91,296.16	93,578.56		
ENGENHEIRO	II	4	99,193.27	101,673.11	104,214.93		
ENGENHEIRO	III	5	110,467.83	113,229.53	116,060.26	118,761.77	121,935.82



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 44

Proc. 690 9/88

DECRETO Nº 2.948, DE 02 DE MAIO DE 1994.

Converte salários e benefícios em URVe regulariza os anexos II, III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei nº 2.254, de 18 de agosto de 1992.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições da Medida Provisória 482, de 28 de abril de 1994, artigo 18 e parágrafos, que determinam a conversão dos salários de todos os trabalhadores em U.R.V. (Unidade Real de Valor),

DECRETA:

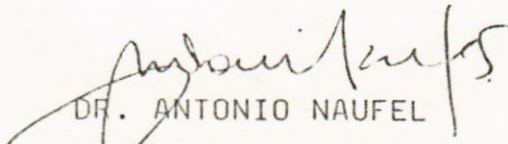
Art. 1º - Os salários e benefícios dos Funcionários Efetivos, Servidores Inativos, Pensionistas e nomeados em Comissão, afetos ao ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, serão convertidos em U.R.V., nos valores pagos em 28-02-94, e a quantidade apurada, será paga a partir do dia 30 de abril de 1994.

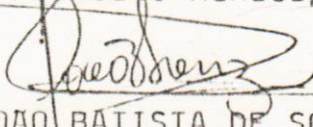
Art. 2º - Os anexos II, III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei nº 2.254, de 18 de agosto de 1992, passam a vigorar no mês de abril de 1994 com os valores constantes nos anexos do presente Decreto.

Art. 3º - A diferença de atualização dos salários em U.R.V., referente ao mês de março de 1994, na equivalência de 43,52%, segundo análise do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Mococa, será objeto de estudos, a partir de 90 dias, a contar desta data.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 1994, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 2.933, de 26 de abril de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE MAIO DE 1994.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal


JOAO BATISTA DE SOUZA
Diretor do Depto. de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 45
Proc. 69044

ANEXO II

PROFESSOR I

REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	161.26					
02	163.51	186.43	200.18	230.43	284.89	402.86
03	165.81	189.19	203.21	234.06	289.60	409.94
04	168.14	191.99	206.29	237.76	294.41	417.16
05	170.53	194.85	209.44	241.55	299.33	424.53
06	172.96	197.76	212.65	245.39	304.34	432.05
07	175.43	200.74	215.92	249.33	309.45	439.71
08	177.97	203.79	219.26	253.33	314.66	447.52
09	180.54	206.88	222.67	257.42	319.97	455.50
10	183.19	210.03	226.15	261.58	325.39	463.62
11	185.87	213.26	229.69	265.84	330.92	471.91
12	188.61	216.54	233.30	270.19	336.56	480.37
13	191.40	219.90	236.99	274.61	342.31	489.00
14	194.25	223.32	240.76	279.12	348.19	497.81
15	197.15	226.81	244.59	283.72	354.16	506.78
16	200.12	230.36	248.51	288.41	360.27	515.94
17	203.15	233.99	252.49	293.21	366.49	525.28
18	206.23	237.69	256.57	298.09	372.85	510.34
19	209.38	241.46	260.72	303.08	379.33	544.53
20	212.59	245.32	264.96	308.17	385.94	554.45
21	215.86	249.24	269.28	313.35	392.67	564.55
22	219.20	253.25	273.69	318.63	399.55	574.86
23	222.60	257.34	278.18	324.04	406.56	585.38
24	226.08	261.51	282.76	329.53	413.71	596.11
25	229.62	265.75	287.44	335.14	421.01	607.06
26	233.23	270.10	292.21	340.87	428.46	618.21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 46

Proc. 690 9/10

A N E X O I I I

P R O F E S S O R I I

REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	1,59					
02	1,63	1,95	2,18	2,53	3,34	5,02
03	1,67	1,99	2,19	2,63	3,41	5,13
04	1,69	2,03	2,23	2,67	3,48	5,23
05	1,72	2,07	2,27	2,73	3,54	5,46
06	1,76	2,10	2,32	2,78	3,62	5,44
07	1,80	2,15	2,36	2,84	3,70	5,55
08	1,82	2,20	2,41	2,90	3,76	5,65
09	1,86	2,24	2,46	2,96	3,85	5,77
10	1,90	2,28	2,52	3,02	3,92	5,89
11	1,93	2,33	2,56	3,07	4,00	6,01
12	1,98	2,37	2,61	3,13	4,09	6,12
13	2,02	2,43	2,66	3,20	4,17	6,25
14	2,06	2,47	2,71	3,26	4,25	6,36
15	2,10	2,52	2,78	3,34	4,33	6,50
16	2,14	2,57	2,83	3,40	4,42	6,63
17	2,18	2,63	2,89	3,47	4,51	6,76
18	2,23	2,68	2,94	3,54	4,60	6,86
19	2,27	2,73	3,00	3,61	4,69	7,03
20	2,32	2,78	3,07	3,67	4,77	7,18
21	2,36	2,84	3,12	3,75	4,88	7,32
22	2,41	2,90	3,20	3,83	4,97	7,46
23	2,46	2,96	3,25	3,90	5,07	7,61
24	2,52	3,01	3,31	3,98	5,18	7,76
25	2,57	3,07	3,38	4,06	5,28	7,92
26	2,61	3,13	3,45	4,14	5,59	8,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 47
Proc. 690 946

A N E X O I V

P R O F E S S O R I I I

REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	1,74					
02	1,78	2,14	2,21	2,64	3,21	4,60
03	1,81	2,18	2,25	2,69	3,27	4,70
04	1,85	2,21	2,29	2,76	3,33	4,79
05	1,88	2,25	2,34	2,80	3,40	4,88
06	1,93	2,30	2,39	2,86	3,47	4,98
07	1,96	2,35	2,43	2,91	3,54	5,08
08	2,00	2,40	2,48	2,97	3,61	5,18
09	2,04	2,45	2,53	3,04	3,69	5,28
10	2,08	2,49	2,58	3,10	3,75	5,39
11	2,12	2,55	2,63	3,16	3,82	5,49
12	2,17	2,60	2,68	3,21	3,90	5,60
13	2,21	2,65	2,74	3,29	3,99	5,71
14	2,25	2,70	2,79	3,35	4,07	5,82
15	2,30	2,76	2,84	3,42	4,15	5,95
16	2,35	2,81	2,91	3,48	4,23	6,07
17	2,39	2,86	2,97	3,55	4,31	6,19
18	2,44	2,92	3,02	3,62	4,40	6,32
19	2,49	2,99	3,08	3,69	4,48	6,43
20	2,54	3,05	3,15	3,77	4,57	6,57
21	2,59	3,10	3,21	3,85	4,67	6,70
22	2,64	3,17	3,27	3,93	4,75	6,83
23	2,69	3,23	3,34	4,00	4,85	6,97
24	2,74	3,29	3,40	4,08	4,95	7,11
25	2,80	3,36	3,47	4,16	5,05	7,25
26	2,86	3,42	3,54	4,25	5,15	7,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 68
Proc. 690 9/1/07

A N E X O V

P R O F E S S O R S U B S T I T U I D O

REF.	PROFESSOR I	PROFESSOR II	PROFESSOR III
01	105,08	1,59	1,73
02	106,21	1,63	1,76
03	107,35	1,65	1,81
04	108,53	1,69	1,84
05	109,72	1,72	1,88
06	110,93	1,76	1,92
07	112,18	1,80	1,95
08	113,44	1,82	1,99
09	114,72	1,86	2,03
10	116,04	1,90	2,07
11	117,44	1,93	2,10
12	118,75	1,98	2,15
13	120,16	2,01	2,20
14	121,58	2,06	2,24
15	123,03	2,10	2,28
16	124,51	2,15	2,33
17	126,02	2,18	2,39
18	127,57	2,23	2,43
19	129,14	2,27	2,47
20	130,75	2,32	2,52
21	132,38	2,36	2,57
22	134,04	2,41	2,63
23	135,76	2,46	2,68
24	137,49	2,52	2,73
25	139,25	2,57	2,78
26	141,07	2,61	2,84

WATERBURY MUNICIPAL DE MOODS

STREET NO. 1000

WATERBURY, VERMONT

1900

WATERBURY, VERMONT

STREET NO.	WATERBURY, VERMONT	WATERBURY, VERMONT	WATERBURY, VERMONT
1000	1000	1000	1000
1001	1001	1001	1001
1002	1002	1002	1002
1003	1003	1003	1003
1004	1004	1004	1004
1005	1005	1005	1005
1006	1006	1006	1006
1007	1007	1007	1007
1008	1008	1008	1008
1009	1009	1009	1009
1010	1010	1010	1010
1011	1011	1011	1011
1012	1012	1012	1012
1013	1013	1013	1013
1014	1014	1014	1014
1015	1015	1015	1015
1016	1016	1016	1016
1017	1017	1017	1017
1018	1018	1018	1018
1019	1019	1019	1019
1020	1020	1020	1020
1021	1021	1021	1021
1022	1022	1022	1022
1023	1023	1023	1023
1024	1024	1024	1024
1025	1025	1025	1025
1026	1026	1026	1026
1027	1027	1027	1027
1028	1028	1028	1028
1029	1029	1029	1029
1030	1030	1030	1030
1031	1031	1031	1031
1032	1032	1032	1032
1033	1033	1033	1033
1034	1034	1034	1034
1035	1035	1035	1035
1036	1036	1036	1036
1037	1037	1037	1037
1038	1038	1038	1038
1039	1039	1039	1039
1040	1040	1040	1040
1041	1041	1041	1041
1042	1042	1042	1042
1043	1043	1043	1043
1044	1044	1044	1044
1045	1045	1045	1045
1046	1046	1046	1046
1047	1047	1047	1047
1048	1048	1048	1048
1049	1049	1049	1049
1050	1050	1050	1050



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 49

Proc. 690 v/k/p

A N E X O V I

A S S I S T E N T E D E D I R E T O R

REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	243,17					
02	247,05		266,85	310,44	388,90	558,89
03	250,99		271,21	315,67	395,70	569,10
04	254,52		275,65	321,00	402,63	579,50
05	259,17		280,19	326,44	409,71	590,10
06	263,37		284,82	332,00	416,93	600,93
07	267,66		289,53	337,66	424,28	611,74
08	272,04		294,35	343,43	431,78	623,03
09	276,51		299,26	349,33	439,45	634,72
10	281,06		304,25	355,34	447,26	646,43
11	285,68		309,38	361,46	455,23	658,38
12	290,44		314,58	367,71	463,35	670,58
13	295,26		319,89	374,09	471,71	683,01
14	300,19		325,31	380,59	480,56	695,69
15	305,22		330,84	387,23	488,72	708,63
16	310,35		336,49	394,00	497,50	721,83
17	315,56		342,23	400,90	506,49	735,28
18	320,90		348,10	407,94	515,64	743,72
19	326,83		354,08	415,11	524,97	763,00
20	331,89		360,19	422,45	534,50	777,29
21	337,55		366,40	429,91	537,64	791,86
22	343,32		372,76	437,54	554,12	806,72
23	349,21		379,24	445,30	564,22	821,87
24	355,22		385,84	453,23	574,53	837,33
25	361,34		392,58	461,32	585,04	853,10
26	367,59		399,55	469,56	595,76	869,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGICA

SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE DE SAUDE

Proc. 100 119

ANEXO 1

ORÇAMENTO DE RECEITAS

RECEITA	CLASSIFICACAO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
01	111	100,00	100,00	100,00	100,00
02	112	100,00	100,00	100,00	100,00
03	113	100,00	100,00	100,00	100,00
04	114	100,00	100,00	100,00	100,00
05	115	100,00	100,00	100,00	100,00
06	116	100,00	100,00	100,00	100,00
07	117	100,00	100,00	100,00	100,00
08	118	100,00	100,00	100,00	100,00
09	119	100,00	100,00	100,00	100,00
10	120	100,00	100,00	100,00	100,00
11	121	100,00	100,00	100,00	100,00
12	122	100,00	100,00	100,00	100,00
13	123	100,00	100,00	100,00	100,00
14	124	100,00	100,00	100,00	100,00
15	125	100,00	100,00	100,00	100,00
16	126	100,00	100,00	100,00	100,00
17	127	100,00	100,00	100,00	100,00
18	128	100,00	100,00	100,00	100,00
19	129	100,00	100,00	100,00	100,00
20	130	100,00	100,00	100,00	100,00
21	131	100,00	100,00	100,00	100,00
22	132	100,00	100,00	100,00	100,00
23	133	100,00	100,00	100,00	100,00
24	134	100,00	100,00	100,00	100,00
25	135	100,00	100,00	100,00	100,00
26	136	100,00	100,00	100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

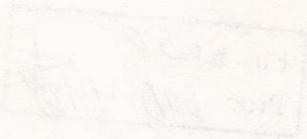
GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 50
Proc. 690 945

A N E X O V I I

D I R E T O R D E E S C O L A

REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	323,93					
02	329,44		357,59	419,20	530,28	770,96
03	335,05		363,66	426,60	539,92	785,41
04	340,77		369,95	434,16	549,73	800,13
05	346,60		376,38	441,87	559,75	815,16
06	352,56		382,92	449,72	569,96	830,49
07	358,63		389,61	457,74	580,39	846,12
08	364,82		396,42	465,91	591,02	862,06
09	371,15		403,37	474,25	601,86	878,33
10	377,59		410,46	482,76	612,92	894,91
11	384,17		417,69	491,44	624,20	911,83
12	390,86		425,06	500,29	635,70	929,09
13	397,71		432,58	509,32	647,43	946,69
14	404,69		440,26	518,52	659,41	964,65
15	411,79		448,08	527,92	671,62	982,96
16	419,06		456,07	537,50	684,08	1.001,64
17	426,46		464,21	547,27	696,77	1.020,69
18	434,01		472,52	557,24	709,73	1.040,14
19	392,79		480,99	567,40	722,95	1.059,96
20	449,57		489,63	577,77	736,43	1.080,18
21	457,58		498,44	588,35	750,17	1.100,80
22	465,75		507,43	599,14	764,20	1.121,84
23	425,17		516,61	610,14	778,51	1.143,30
24	482,59		525,96	621,36	793,09	1.152,95
25	491,27		535,50	632,81	807,98	1.187,51
26	500,11		545,23	644,49	823,16	1.210,28



ANEXO VII

RECEITAS DE 2010

RECEITAS DE 2010	RECEITAS DE 2010	RECEITAS DE 2010	RECEITAS DE 2010	RECEITAS DE 2010	RECEITAS DE 2010
01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66
67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78
79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102
103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114
115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126
127	128	129	130	131	132
133	134	135	136	137	138
139	140	141	142	143	144
145	146	147	148	149	150
151	152	153	154	155	156
157	158	159	160	161	162
163	164	165	166	167	168
169	170	171	172	173	174
175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186
187	188	189	190	191	192
193	194	195	196	197	198
199	200	201	202	203	204
205	206	207	208	209	210
211	212	213	214	215	216
217	218	219	220	221	222
223	224	225	226	227	228
229	230	231	232	233	234
235	236	237	238	239	240
241	242	243	244	245	246
247	248	249	250	251	252
253	254	255	256	257	258
259	260	261	262	263	264
265	266	267	268	269	270
271	272	273	274	275	276
277	278	279	280	281	282
283	284	285	286	287	288
289	290	291	292	293	294
295	296	297	298	299	300
301	302	303	304	305	306
307	308	309	310	311	312
313	314	315	316	317	318
319	320	321	322	323	324
325	326	327	328	329	330
331	332	333	334	335	336
337	338	339	340	341	342
343	344	345	346	347	348
349	350	351	352	353	354
355	356	357	358	359	360
361	362	363	364	365	366
367	368	369	370	371	372
373	374	375	376	377	378
379	380	381	382	383	384
385	386	387	388	389	390
391	392	393	394	395	396
397	398	399	400	401	402
403	404	405	406	407	408
409	410	411	412	413	414
415	416	417	418	419	420
421	422	423	424	425	426
427	428	429	430	431	432
433	434	435	436	437	438
439	440	441	442	443	444
445	446	447	448	449	450
451	452	453	454	455	456
457	458	459	460	461	462
463	464	465	466	467	468
469	470	471	472	473	474
475	476	477	478	479	480
481	482	483	484	485	486
487	488	489	490	491	492
493	494	495	496	497	498
499	500	501	502	503	504
505	506	507	508	509	510
511	512	513	514	515	516
517	518	519	520	521	522
523	524	525	526	527	528
529	530	531	532	533	534
535	536	537	538	539	540
541	542	543	544	545	546
547	548	549	550	551	552
553	554	555	556	557	558
559	560	561	562	563	564
565	566	567	568	569	570
571	572	573	574	575	576
577	578	579	580	581	582
583	584	585	586	587	588
589	590	591	592	593	594
595	596	597	598	599	600
601	602	603	604	605	606
607	608	609	610	611	612
613	614	615	616	617	618
619	620	621	622	623	624
625	626	627	628	629	630
631	632	633	634	635	636
637	638	639	640	641	642
643	644	645	646	647	648
649	650	651	652	653	654
655	656	657	658	659	660
661	662	663	664	665	666
667	668	669	670	671	672
673	674	675	676	677	678
679	680	681	682	683	684
685	686	687	688	689	690
691	692	693	694	695	696
697	698	699	700	701	702
703	704	705	706	707	708
709	710	711	712	713	714
715	716	717	718	719	720
721	722	723	724	725	726
727	728	729	730	731	732
733	734	735	736	737	738
739	740	741	742	743	744
745	746	747	748	749	750
751	752	753	754	755	756
757	758	759	760	761	762
763	764	765	766	767	768
769	770	771	772	773	774
775	776	777	778	779	780
781	782	783	784	785	786
787	788	789	790	791	792
793	794	795	796	797	798
799	800	801	802	803	804
805	806	807	808	809	810
811	812	813	814	815	816
817	818	819	820	821	822
823	824	825	826	827	828
829	830	831	832	833	834
835	836	837	838	839	840
841	842	843	844	845	846
847	848	849	850	851	852
853	854	855	856	857	858
859	860	861	862	863	864
865	866	867	868	869	870
871	872	873	874	875	876
877	878	879	880	881	882
883	884	885	886	887	888
889	890	891	892	893	894
895	896	897	898	899	900
901	902	903	904	905	906
907	908	909	910	911	912
913	914	915	916	917	918
919	920	921	922	923	924
925	926	927	928	929	930
931	932	933	934	935	936
937	938	939	940	941	942
943	944	945	946	947	948
949	950	951	952	953	954
955	956	957	958	959	960
961	962	963	964	965	966
967	968	969	970	971	972
973	974	975	976	977	978
979	980	981	982	983	984
985	986	987	988	989	990
991	992	993	994	995	996
997	998	999	1000	1001	1002



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 51
Proc. 690 01/90

A N E X O V I I I

C O O R D E N A D O R P E D A G O G I C O

REF.	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V	FAIXA VI
01	394,13					
02	401,03		436,25	513,72	653,15	955,27
03	408,07		444,00	522,49	665,24	973,40
04	415,25		451,90	532,49	677,57	991,90
05	422,59		459,95	542,16	690,14	1.010,60
06	430,06		468,17	552,03	702,97	1.029,99
07	437,69		476,56	562,10	716,04	1.050,84
08	445,46		485,12	572,36	729,39	1.069,63
09	453,40		490,79	582,82	743,00	1.090,04
10	461,49		502,73	593,50	758,40	1.107,65
11	469,73		511,81	604,39	771,03	1.132,10
12	478,16		521,08	615,50	785,49	1.153,77
13	486,73		532,29	626,84	800,22	1.175,86
14	495,49		540,15	638,40	815,24	1.198,40
15	504,43		558,14	650,18	830,57	1.221,39
16	513,53		559,99	662,21	846,20	1.244,84
17	522,82		570,22	674,49	862,14	1.282,61
18	532,31		580,64	686,99	878,41	1.293,16
19	541,98		591,27	699,74	895,01	1.318,05
20	551,82		602,13	712,77	911,92	1.343,43
21	561,90		613,18	726,03	929,19	1.369,31
22	572,15		624,47	739,43	946,79	1.397,50
23	582,61		635,98	759,97	964,74	1.422,65
24	593,28		647,73	767,48	983,06	1.450,13
25	604,18		659,69	781,86	1.001,73	1.478,15
26	606,48		671,92	796,52	1.020,80	1.506,74

ALFABETURA MUNICIPAL DE MOGICA

ESTADO DE SAO PAULO

ANEXO A

ALFABETURA

PROCESSAMENTO

ALFABETURA	ALFABETURA	ALFABETURA	ALFABETURA	ALFABETURA	ALFABETURA
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66
67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78
79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96
97	98	99	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 252

Proc. 690 194

DECRETO Nº 2.947, DE 02 DE MAIO DE 1994.

Converte salários e benefícios em URV e regulariza as Tabelas A e B do Anexo III e A, B e C do Anexo V da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Medida Provisória 482, de 28 de abril de 1994, artigo 18 e parágrafos, que determinam a conversão dos salários de todos os trabalhadores em U.R.V. (Unidade Real de Valor),

DECRETA:

Art. 1º - Os salários e benefícios dos Funcionários Efetivos, Servidores Inativos, Pensionistas e nomeados em Comissão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, serão convertidos em U.R.V., nos valores pagos em 28-02-94, e a quantidade apurada, será paga a partir do dia 30 de abril de 1994.

Art. 2º - As Tabelas A e B do Anexo III e A, B e C do Anexo V da Lei 2.075, de 04 de abril de 1991, passam a vigorar no mês de abril de 1994 com os valores constantes nos anexos do presente Decreto.

Art. 3º - A diferença de atualização dos salários em U.R.V., referente ao mês de março de 1994, na equivalência de 43,52%, segundo análise do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Mococa, será objeto de estudos, a partir de 90 dias, a contar desta data.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 1994, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 2.932, de 26 de abril de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE MAIO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL

Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DE SOUZA

Diretor do Depto. de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 53
Proc. 690 1940

A N E X O I I I

TABELA A

EMPREGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	592,76
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	592,76
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	592,76
DIRETOR DO DEPTO. DE FINANÇAS	592,76
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	592,76
DIRETOR DO DEPTO. DE OBRAS	592,76
DIRETOR DO DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	592,76
DIRETOR DO DEPTO. DE SAÚDE	592,76
DIRETOR DO DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL	592,76
DIRETOR DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	592,76
DIRETOR DO DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO	592,76
DIRETOR DO PÁTEO MUNICIPAL DE SERVIÇOS	592,76
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	391,14
ADMINISTRADOR DE DISTRITO	363,02
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	363,02
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PREFEITO	242,10
MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO	242,10
DIRETOR DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	363,02
ASSISTENTE FINANCEIRO	363,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 57
Proc. 690 940

A N E X O V

TABELA A

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CLAS. SAL.	E S T Á G I O S				
	A	B	C	D	E
01	104,11	105,21	106,33	107,49	108,65
02	108,63	109,82	111,03	112,28	113,55
03	113,53	114,82	116,14	117,48	118,85
04	118,83	120,22	121,65	123,10	124,58
05	124,56	126,07	127,62	129,18	130,79
06	130,76	132,40	134,07	135,77	137,51
07	137,47	139,24	141,05	142,89	144,78
08	144,73	146,66	148,61	150,60	152,63
09	152,59	154,67	156,78	158,94	161,15
10	161,09	163,34	165,62	167,96	170,34
11	170,30	172,73	175,19	177,72	180,30

TABELA B

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CLAS. SAL.	E S T Á G I O S				
	A	B	C	D	E
01	109,44	110,65	111,88	113,14	114,42
02	114,40	115,71	117,05	118,41	119,80
03	119,77	121,19	122,64	124,11	125,62
04	125,58	127,12	128,68	130,28	131,91
05	131,88	133,54	135,23	136,95	138,72
06	138,67	140,48	142,31	144,17	146,08
07	146,04	147,98	149,96	151,98	154,04
08	154,00	156,11	158,25	160,44	162,66
09	162,62	164,90	167,21	169,58	171,99
10	171,95	174,41	176,92	179,47	182,08
11	182,03	184,70	187,42	190,19	193,01
12	192,95	195,83	198,78	201,77	204,82
13	204,77	207,88	211,07	214,31	217,61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSE	A	B	C	D	E
01	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
05	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSE	A	B	C	D	E
01	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
05	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
12	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 55
Proc. 690 17/01

A N E X O V

TABELA C

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR

CLAS. SAL.	E S T A G I O S				
	A	B	C	D	E
01	193,96	196,87	199,82	202,84	205,92
02	205,10	208,23	211,41	214,66	217,98
03	217,09	220,46	223,89	227,39	230,96
04	230,01	233,64	237,34	241,10	244,94
05	243,93	247,83	251,80	255,86	260,00
06	258,90	263,10	267,39	271,77	276,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOODS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

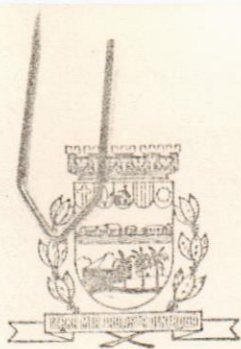
SECRETARIA DE FINANÇAS

Fls. 002
Proc. 141.410

ANEXO 1

ORÇAMENTO ANUAL DE RECEITAS

RECEITAS					
CLASSE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	VALOR	VALOR
100	100	100	100	100	100
200	200	200	200	200	200
300	300	300	300	300	300
400	400	400	400	400	400
500	500	500	500	500	500
600	600	600	600	600	600
700	700	700	700	700	700
800	800	800	800	800	800
900	900	900	900	900	900
1000	1000	1000	1000	1000	1000



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 56
Proc 69094/ef

Mococa, 18 de agosto de 1994.

P.I.036/94-CCJR-CM.

Do Vereador Dr. Tadeu Rezende- da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antonio Naufel.

assunto- solicita uma relação de todos os cargos que compõe o quadro de pessoal com os respectivos salários bases.

Estamos solicitando de Vossa Excelência, para complementar exame do Projeto de Lei nº.046/94 (cópia anexa) que trata de reajuste salarial aos Servidores Municipais, que nos sejam remetida uma relação de todos os cargos que compõe o quadro de pessoal da Prefeitura, com os respectivos salários bases, tendo em vista a vigência do Decreto 2.985, de 29 de julho de 1994.

Cordialmente

Dr. Tadeu Rezende
Vereador



46/94

Fls. n.º 57
Proc. 690 19/8/94

Câmara Municipal de Mococa

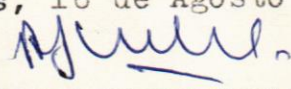
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.046/94
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:- DI TALIBERTI
ASSUNTO:- Concede reajuste de vencimento aos funcionários Municipais a partir de 1º de 1º de Julho de 1.994.

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados da mesma, a proposição tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como esta redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

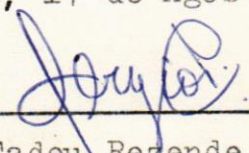
Sala das Comissões, 16 de Agosto de 1.994.



Relator.
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 17 de Agosto de 1.994



Dr. Tadeu Rezende



Dra. Marília Pereira L. Pucciarelli

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROPOSTA DE LEI Nº 046/94

PROPOSTA MUNICIPAL DE MOCOCA

DE PARLAMENTO

Concede reajuste de vencimento aos funcionários municipais a partir de 1º de 1º de 1994.

Como primeiro da matéria em análise, a Comissão de Constituição e Redação, após analisar o projeto de lei, concluiu que o mesmo não merece ser aprovado, pois não atende aos requisitos legais para a concessão de reajuste de vencimento aos funcionários municipais, conforme disposto no art. 134 da Constituição Federal de 1988.

Sala das Comissões, 16 de Agosto de 1994.

Relator:
Dr. Teófilo

PROPOSTA DE LEI Nº 046/94

Sala das Comissões, 17 de Agosto de 1994.

Dr. Teófilo

Dr. Teófilo



Câmara Municipal de Mococa

58
Proc. 690 9/94

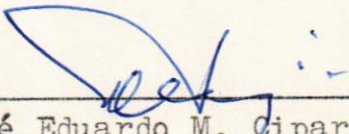
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- 690.94 PROJETO DE LEI Nº.046/94
INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR :- DR. JOSÉ EDUARDO M. CIPARRONE
ASSUNTO :- Concede aumento de Vencimento aos funcionários Municipais a partir de 1º de julho de 1.994.

Como Relator da matéria acima epígrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

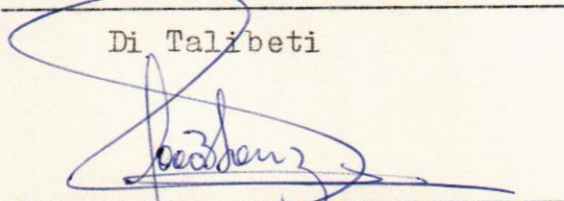
Sala das Comissões, 16 de Agosto de 1994.


Dr. José Eduardo M. Ciparrone

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 17 de Agosto de 1994.


Di Talibeti


João Batista de Souza



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO Nº 046/94
PROPOSTA Nº 000000
DE 1994
CONCEDE aumento de vencimento aos funcionários
municipais a partir de 1º de julho de 1994.

Como Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos realizados quanto ao aspecto financeiro, não sendo possível a realização do projeto, o que nos leva a emitir parecer FAVORÁVEL a sua aprovação, apresentando a forma como está a mesma redigida.

Assim é o nosso parecer e.m.f.

Sala das Comissões, 16 de Agosto de 1994.

Dr. José Roberto M. Ribeiro

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 17 de Agosto de 1994.

Dr. Teófilo

João Batista de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 59
MOCOCA/94

CÂMARA MUNICIPAL		
= MOCOCA =		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
1.418	25/08/94	Bf

MOCOCA, 24 de agosto de 1994

Of. nº 824/94

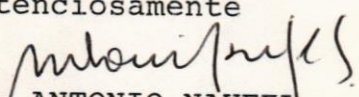
Senhor Presidente:

D

Em atenção ao P.I. 036/94-CCJR-CM, do Vereador Dr. Tadeu Rezende, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com relação ao Projeto de Lei nº 046/94, anexamos ao presente relatório de cargos e salários referente ao mês de Julho/94.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

JOSÉ POMPEO CORRADI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

= MOCOCA =

PROTÓCOLO

MOCOCA, 24 de agosto

Assinatura	Data	Assinatura
<i>[Assinatura]</i>	25/08/94	1418

Of. nº 824/94

Senhor Presidente:

Em atenção ao P.I. 036/94-COR-CM, do Vereador Dr. Tadeu Rezende, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com relação ao Projeto de Lei nº 046/94, anexamos ao presente relatório de cargos e salários referente ao mês de Julho/94. Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente
[Assinatura]
DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSE POMPEO CORRADI
Dr. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 6
Proc. 690 1/4

Mococa, 30 de agosto de 1.994.

ref. Of. 750/94-CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do Autógrafo nº. 035/94, referente ao Projeto de Lei nº. 046/94, aprovado em Sessão realizada no dia 29 de agosto do corrente ano.

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

José Pompeo Corradi
Presidente

Exmo. Sr.

DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 690 94/94

AUTÓGRAFO Nº. 35 DE 1994

Projeto de Lei nº.046/94

Concede reajustes salariais aos Servidores Municipais, restabelecendo os índices percentuais de todos os anexos das Leis 2.075/91 e 2.254/92, com pagamento de parte do resíduo inflacionário do mês de março/94.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o desachatamento de todos os salários de Servidores Efetivos, Inativos, Pensionistas e nomeados em Comissão da Prefeitura Municipal de Mococa, restabelecendo os índices percentuais que constam em todos os anexos das Leis 2.075, de 04 de abril de 1991 e Lei 2.254, de 18 de agosto de 1992.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no art. 1º, deverá o Departamento de Recursos Humanos, tomar como base o aumento concedido pela Lei nº. 2.399/93, que atingiu aos servidores de forma genérica.

Art. 3º - Fica autorizado ainda o pagamento de 20% (vinte por cento) de residual inflacionário referente ao mês de março de 1994, a todos os servidores que percebem o piso salarial da Prefeitura, e aos demais servidores 8% (oito por cento) do mesmo residual inflacionário do período mencionado.

Art. 4º - As despesas da presente Lei serão suportadas pelos recursos do orçamento vigente, ou com excesso de arrecadação se for o caso.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de julho de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE AGOSTO DE 1994.

José Pompeo Corradi
Presidente

Dr. Luiz Armando Calió
1º. Secretário

Norberto Garib
2º. Secretário